



Ao

**Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA**

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

Data e hora da abertura da sessão: 30 de julho de 2024, 09h00.

Fls. nº 378

*Caril*

Rubrica

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **PARÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.439.109/0001-00, sito à Rua Apostolo Pedro, 24, Quadra 026, Lote 023, Betania – Parauapebas/PA, neste ato, representada por seu procurador, o Sr. Edson Batistella Junior, portador do RG nº 34.039.995 SSP SP e CPF Nº 369.964.578-90, apresenta proposta comercial para o pregão eletrônico em epigrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA, em conformidade ao que estabelece o item 4.1 do Termo de Referência, anexo do edital.	UND	1	R\$ 421.669,45	R\$ 421.669,45

**Valor Total da Proposta: R\$ 421.669,45 (Quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e quar cinco centavos).**

#### DAS DECLARAÇÕES:

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que a presente proposta tem a validade de 90 (noventa) dias.

#### Dados Bancários:

Banco do Brasil | Agência: 3245-X | Conta Corrente: 85017-9.

#### Dados da empresa:

**Razão Social:** Pará Construções e Serviços LTDA

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA  
E-MAIL: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)  
FONE: (11) 4386-1386



CNPJ: 38.439.109/0001-00

Endereço: Rua Apostolo Pedro, 24, Quadra 026, Lote 023, Betania – Parauapebas/PA

Telefone: (11) 4386-1386

E-mail: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)

Fls. nº 379

  
Rubrica

**Dados do responsável pela assinatura do contrato:**

Nome: Adriana da Silva Alves | CPF: 980.977.502-44 | RG: 70.36.065 PC PA

Nacionalidade: Brasileira | Cargo: Representante legal

Data de Nascimento: 08/05/1994

Endereço: Rua Apostolo Pedro, 24, Quadra 026, Lote 023, Betania – Parauapebas/PA

E-mail: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com) Telefone: (11) 4386-1386

Parauapebas, 30 de julho de 2024.

EDSON BATISTELLA Assinado de forma digital  
por EDSON BATISTELLA  
JUNIOR:369964578 JUNIOR:36996457890  
90 Dados: 2024.07.30 10:46:00  
-03'00'

(assinado digitalmente)

**PARÁ CONSTRUTORA EPP**

**Edson Batistella Junior**

Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF Nº 369.964.578-90

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)

FONE: (11) 4386-1386

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 38.439.109/0001-00



ADRIANA DA SILVA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/05/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 980.977.502-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07282602791, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO LEITE, 57, VALE DO SOL, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201656291, com sede Rua Apóstolo Pedro, 406, Quadra:026;lote:023, Betânia Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.439.109/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Fls. nº 380

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA APOSTOLO PEDRO, 24, QUADRA026 LOTE 023, BETANIA, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO

Req: 81400000488060

Página 1

06/03/2024



Certifico o Registro em 06/03/2024  
Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291  
Nome da empresa PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 104003592420002




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrbsjg\_y6iChik02gkchavez2-k72jyVYD11DmUw\_BMxOW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES



VAREJISTA DE CALÇADOS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FOTOCOPIAS PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS FERRAMENTA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**CNAE FISCAL**

- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Fls. nº 381  
  
Rubrica

Req: 81400000488060

Página 2

06/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89rZ6wrB3G\_v6iichIK029g6chavez=K72jyVYD11DmUwX\_BDMX0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 38.439.109/0001-00



- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 3314-7/15 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
- 3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3314-7/18 - manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem

Fls, nº 382  
RUBRICA  
RUBRICA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz56wrb3g\_y6iChIK02g&chave2=K72jyYTD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES

Req: 81400000488060

Página 3





**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

*alv*  
Rubrica

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS - PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO  
PARÁ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 38.439.109/0001-00**

ADRIANA DA SILVA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/05/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 980.977.502-44, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07282602791, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO LEITE, 57, VALE DO SOL, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PARA POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201656291, com sede Rua Apóstolo Pedro, 424, Quadra:026; lote:023, Betânia Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.439.109/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL E SEDE**

A presente girará sob a denominação de **PARÁ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Rua Apóstolo Pedro nº 24, Qd. 026, Lt. 023, Bairro Betânia, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, Cep 68.515-000, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAL**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE

Req: 81400000488060

Página 4

06/03/2024



Fis. nº 384

Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz5wrb3g\_y61tChIK02g&chave2=K72jyVYD1IDmDwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES

IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS FOTOCOPIAS PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS FERRAMENTA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS TESTES E ANALISES TECNICAS FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**CNAE FISCAL**

- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Req: 81400000488060

Página 5



06/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 38.439.109/0001-00



- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil  
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral  
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
4391-6/00 - obras de fundações  
4399-1/03 - obras de alvenaria  
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782-2/01 - comércio varejista de calçados  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
7120-1/00 - testes e análises técnicas  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
8130-3/00 - atividades paisagísticas  
8219-9/01 - fotocópias  
4120-4/00 - construção de edifícios  
2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção  
2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção  
2399-1/99 - fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente  
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal  
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores  
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta  
3314-7/15 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo  
3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas  
3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores  
3314-7/18 - manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta  
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente  
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

Fls. nº 385  
Rubrica

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g\_y6iChik02g&chave2=K72jyVTD1lDmDwX\_BPMXOW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES

Req: 8140000488060

Página 6

06/03/2024



Certifico o Registro em 06/03/2024  
Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291  
Nome da empresa PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 104003592420002



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 38.439.109/0001-00



- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem

Fis. nº 386  
  
Rúbrica

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
Adriana da Silva Alves	100	1.000.000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS**

No término do exercício social, será levantado o Balanço Geral, onde serão distribuídos os lucros e prejuízos aos sócios proporcionalmente a suas quotas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) ADRIANA DA SILVA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400000488060

Página 7



06/03/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89+Z6wrb3G\_y6i1ChikQ29g&chave2=K72jyVYD1IDmUw\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES





#### CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

#### CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO

O sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Parauapebas, estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

PARAUPEBAS - PA, 1 de fevereiro de 2024.

Req: 81400000488060

Página 8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 38.439.109/0001-00



Fis. nº 388

AdS  
Rubrica

ADRIANA DA SILVA ALVES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g\_y611ChIK02g&chave2=K72jyVYD1IDmDwX\_BDMX0w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES

Req: 81400000488060

Página 9

06/03/2024

Certifico o Registro em 06/03/2024  
Arquivamento 20000939956 de 06/03/2024 Protocolo 246699302 de 05/03/2024 NIRE 15201656291  
Nome da empresa PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 104003592420002





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	246699302 - 05/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 15201656291  
CNPJ 38.439.109/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024  
SOB N: 20000939956

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000939956

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 98097750244 - ADRIANA DA SILVA ALVES - Assinado em 05/03/2024 às 10:35:22

  
Marcelo A. P. Cebolão


06/03/2024

# CNH Digital


Departamento Nacional de Trânsito

Fis. nº 390

  
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

**NOME**  
EDSON BATISTELLA JUNIOR

<small>DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF</small> 34039995 SSP SP		
<small>CPF</small> 369.964.578-90	<small>DATA NASCIMENTO</small> 14/09/1987	
<small>FILIAÇÃO</small> EDSON BATISTELLA ROSANA TEIXEIRA BATISTELLA		
<small>PERMISSÃO</small> <input type="checkbox"/>	<small>ACC</small> <input type="checkbox"/>	<small>CAT. HAB.</small> AB
<small>Nº REGISTRO</small> 03812942276	<small>VALIDADE</small> 01/02/2026	<small>1ª HABILITAÇÃO</small> 28/03/2006

**OBSERVAÇÕES**

ASSINATURA DO PORTADOR

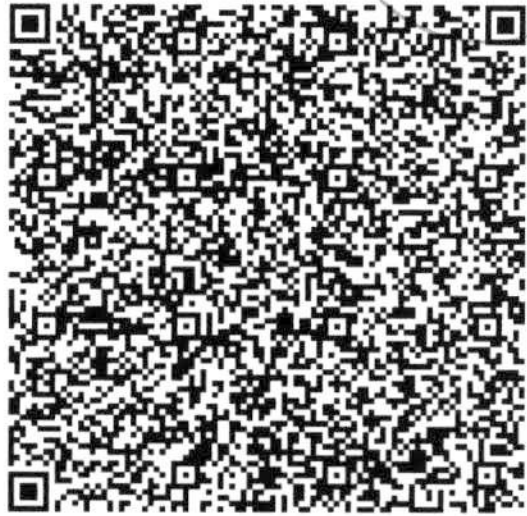
LOCAL  
GUARULHOS, SP

DATA EMISSÃO  
06/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**SÃO PAULO**  
**DENATRAN      CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2189968716**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. nº 392

*Carla*  
Rubrica



### CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE  
15201656291

CNPJ  
38.439.109/0001-00

#### OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.

Ato	Número	Data	Descrição
001	15600396666	14/09/2020	ATO CONSTITUTIVO
001	20000671623	14/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	15201656291	05/05/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	20000739906	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000739906	29/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000759960	25/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20000881146	02/05/2023	BALANÇO
002	20000939956	06/03/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000939956	06/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000946630	04/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 17 de Abril de 2024

*Marcelo A. P. Cebolão*  
Marcelo A. P. Cebolão

246481463

página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.439.109/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARA CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R APOSTOLO PEDRO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO QUADRA026 LOTE 023
--------------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MKCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (94) 8158-1686
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Fic. nº 394

Ass  
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
38.439.109/0001-00  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/09/2020

NOME EMPRESARIAL  
PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R APOSTOLO PEDRO

NÚMERO  
24

COMPLEMENTO  
QUADRA026 LOTE 023

CEP  
68.515-000

BAIRRO/DISTRITO  
BETANIA

MUNICÍPIO  
PARAUPEBAS

UF  
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ATENDIMENTO@MKCONTABILIDADE.COM

TELEFONE  
(94) 8158-1686

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 10:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. nº

395

Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.439.109/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R APOSTOLO PEDRO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO QUADRA026 LOTE 023
--------------------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MKCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (94) 8158-1686
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 10:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Fls. nº 396

*ASL*  
Rubrica

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

38.439.109/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

PARA POCOS & CONSTRUCOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ADRIANA DA SILVA ALVES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/07/2024 às 10:04 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº 397

*Assel*  
RUBENS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARA POCOS & CONSTRUÇOES LTDA  
CNPJ: 38.439.109/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:58 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **A1E3.A426.2D0C.46BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis. nº 398

  
Rubrica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.439.109/0001-00  
**Razão Social:** PARA PERFURACOES EIRELI  
**Endereço:** R SEBASTIAO LEITE 0 QUADRA013 LOTE 057 / CONJUNTO HABITACION  
/ PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2024 a 04/08/2024

**Certificação Número:** 2024070604285599983336

Informação obtida em 16/07/2024 14:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Data da consulta: 30/07/2024

## IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b> 38.439.109/0001-00	<b>Inscrição Estadual:</b> 15.716.014-9	<b>UF:</b> PA
<b>Razão Social:</b> PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b> RUA APOSTOLO PEDRO			
<b>Número:</b> 406	<b>Complemento:</b> QUADRA026 LOTE 023	<b>Bairro:</b> BETANIA	
<b>UF:</b> PA	<b>Município:</b> PARAUAPEBAS	<b>CEP:</b> 68515000	
<b>Endereço Eletrônico:</b> COMERCIAL@PARACONSTRUTORA.COM.BR			
<b>Telefone:</b> (94) 81581686			

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica:</b>	<p><b>Principal:</b> 4120400 - Construção de edifícios</p> <p><b>Secundário:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</li> <li>- Atividades paisagísticas</li> <li>- Fotocópias</li> <li>- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</li> <li>- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</li> <li>- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</li> <li>- Obras de irrigação</li> <li>- Montagem de estruturas metálicas</li> <li>- Construção de instalações esportivas e recreativas</li> <li>- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</li> <li>- Demolição de edifícios e outras estruturas</li> <li>- Perfurações e sondagens</li> <li>- Obras de terraplenagem</li> <li>- Instalação e manutenção elétrica</li> <li>- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</li> <li>- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</li> <li>- Impermeabilização em obras de engenharia civil</li> <li>- Obras de acabamento em gesso e estuque</li> <li>- Serviços de pintura de edifícios em geral</li> <li>- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</li> <li>- Obras de fundações</li> <li>- Obras de alvenaria</li> <li>- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</li> <li>- Comércio varejista de calçados</li> <li>- Serviços de cartografia, topografia e geodésia</li> <li>- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</li> <li>- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</li> <li>- Fabricação de esquadrias de metal</li> <li>- Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</li> <li>- PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO</li> <li>- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</li> <li>- Construção de rodovias e ferrovias</li> <li>- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</li> <li>- Manutenção e reparação de compressores</li> <li>- Serviços de engenharia</li> <li>- Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</li> <li>- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</li> <li>- Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</li> <li>- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</li> <li>- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração</li> </ul>
-----------------------------	---

	e construção; partes e peças - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Perfuração e construção de poços de água		
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	14/09/2020		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	02/06/2023
<b>Observações:</b>	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 14/09/2020.		
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	Simples Nacional		

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Fis. nº 401

[Assinatura]  
Rubrica

Nº: **0017585/2024** CPF/CNPJ: **38.439.109/0001-00**  
Contribuinte: **PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **21/06/24 09:05**  
Validade: **19/09/2024**

PARAUAPEBAS (PA), aos 21 dias do mês de Junho de 2024

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: 0005094/2024

CPF/CNPJ: 38.439.109/0001-00

CIF: 1522380000

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01032510100002

Contribuinte: PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA APOSTOLO PEDRO, 24, LTM BETANIA QDR 26 LTE 23 PSERV, BETÂNIA, Q251, L100

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal, estando em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art.) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 20/06/24 14:16

Validade: 18/09/2024

PARAUAPEBAS (PA), aos 20 dias do mês de Junho de 2024

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo I do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. nº 403

  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.716.014-9

**CNPJ:** 38.439.109/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:18:37 do dia 05/03/2024

**Válida até:** 01/09/2024

**Número da Certidão:** 702024080268601-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 052819CB.927930FC.39E786DD.A70199CC

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fis. nº 404

  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.716.014-9

**CNPJ:** 38.439.109/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:18:37 do dia 05/03/2024

**Válida até:** 01/09/2024

**Número da Certidão:** 702024080268602-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 064A5D13.6AE42B6C.A943AEB2.0F2C05FE

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 405

  
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PARA POCOS &amp; CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Certidão nº: 42558462/2024

Expedição: 17/06/2024, às 14:09:27

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARA POCOS & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.439.109/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. nº 406aceel  
Rubrica**PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUPEBAS**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PARA POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.439.109/0001-00, residente em RUA APOSTOLO PEDRO, Nº 406, QUADRA 26, LOTE 23, BAIRRO BETANIA, PARAUPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

## Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARAUPEBAS  
SECTOR DE DISTRIBUIÇÃO

Terça-feira, 18 junho, 2024

*Eleusa Maria*ELEUSA MARIA DOS SANTOS SALUSTIANO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUPEBAS  
COMARCA DE PARAUPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 18/06/2024 10:41:54

CONTROLE: 06181011363956

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 16/09/2024 00:00:00

Libra (eleusa.santos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



**TERMO DE ABERTURA**

Fls. nº

407



DIARIO

Nº de Ordem 2

  
 Rubrica

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de Diário nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 Endereço: RUA APÓSTOLO PEDRO, 406 - QUADRA:026;LOTE:023  
 Bairro: BETÂNIA  
 C.E.P.: 68515000  
 Cidade.: PARAUPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201656291 e arquivado em 14/09/2020.  
 Inscrição Estadual nº 157160149 e C.N.P.J. nº 38439109000100

PARAUPEBAS/PA, 16 de Abril de 2023

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:00254974309  
 R.G.:019373 CRC  
 C.R.C.:019373OPA

ADRIANA DA SILVA ALVES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:98097750244  
 R.G.:07282602791 DETRAN-PA



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará  
 Certifico o Registro em 24/04/2023  
 Arquivamento 239968883 Protocolo 233389458 de 15/04/2023  
 Nome da empresa PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 NIRE 15201656291  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 214932997794

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Fls. nº

408

ASL

Rubrica



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de Diário nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 Endereço: RUA APÓSTOLO PEDRO, 406 - QUADRA:026;LOTE:023  
 Bairro: BETÂNIA  
 C.E.P.: 68515000  
 Cidade.: PARAUAPEBAS / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201656291 e arquivado em 14/09/2020.  
 Inscrição Estadual nº 157160149 e C.N.P.J. nº 38439109000100

PARAUAPEBAS/PA, 16 de Abril de 2023

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:00254974309  
 R.G.:019373 CRC  
 C.R.C.:019373OPA

ADRIANA DA SILVA ALVES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:98097750244  
 R.G.:07282602791 DETRAN-PA

Empresa: **PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00  
 Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Fls. nº 409  
 Rubrica ca

Folha: 0001  
 Número livro: 0000



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.117.219,80D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>217.219,80D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>162.025,06D</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	161.825,06D
BANCO SICREDI	161.825,06D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA,</b>	<b>200,00D</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>200,00D</b>
<b>RETIRADA DE SÓCIO</b>	<b>11.252,34D</b>
RETIRADA DE SÓCIO	11.252,34D
RETIRADA DE SÓCIO	11.252,34D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>43.942,40D</b>
CLIENTES	43.942,40D
CLIENTES A RECEBER	43.942,40D
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>900.000,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>900.000,00D</b>
IMOBILIZADO EM USO	900.000,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	540.000,00D
VEÍCULOS	120.000,00D
IMÓVEIS	130.000,00D
FERRAMENTAS	70.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.117.219,80C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.880,88C</b>
<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>15.880,88C</b>
FORNECEDORES	4.904,00C
FORNECEDORES A PAGAR	4.904,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>10.157,62C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.157,62C
<b>OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>819,26C</b>
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	159,36C
INTERNET A PAGAR	109,90C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	550,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.101.338,92C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C
<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>101.338,92C</b>
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	101.338,92C
LUCROS ACUMULADOS	105.048,77C

As informações foram extraídas das folhas 1 a 36 do livro diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 239968883 em 15 de maio de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria Independente. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15201656291 EM 14/09/2020.

PARAUPEBAS, 02 de Maio de 2023

ADRIANA DA SILVA ALVES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO  
 Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730  
 CPF: 002.549.743-09

02/05/2023

Certifico o Registro em 02/05/2023  
 Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291  
 Nome da empresa PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 121299226113308



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfT0LZdyj3qFwXpBA&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXOW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

Empresa: PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Fis. nº 410

Folha: 0002  
Número livro: 0002



BALANÇO PATRIMONIAL

Patronica

Descrição	Saldo Atual
( - ) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.709,85D

As informações foram extraídas das folhas 1 a 36 do livro diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 239968883 em 15 de maio de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria Independente. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15201656291 EM 14/09/2020.

PARAUPEBAS, 02 de Maio de 2023

ADRIANA DA SILVA ALVES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO  
Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730  
CPF: 002.549.743-09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZdy13qFwXPBA&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXOW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023  
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291  
Nome da empresa PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121299226113308

Empresa: PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Inscrição: 38.439.109/0001-00  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020

Fls. nº 411

Página:  
Número livro:

0003  
0000

Rubrica



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	217.219,80 + 0,00	13,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	217.219,80	13,68
	Passivo Circulante	15.880,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	217.219,80 - 0,00	13,68
	Passivo Circulante	15.880,88	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	162.025,06	10,20
	Passivo Circulante	15.880,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.117.219,80	70,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	1.101.338,92	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.117.219,80	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	15.880,88	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.101.338,92 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.880,88 + 0,00	0,01
	Ativo	1.117.219,80	

As informações foram extraídas das folhas 1 a 36 do livro diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 239968883 em 15 de maio de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria independente. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15201656291 EM 14/09/2020.

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023  
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291  
Nome da empresa PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121299226113308

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOLZdy13qFwxPA&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXcw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO



Empresa: PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020  
Balanco encerrado em: 31/12/2022  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fis. nº

412

Rubrica

Folha: 0004  
Número do livro: 0002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZdy13qFwxPBA&chave2=K72jvYVD1IDmDwX\_BDMXcw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com sede e foro na cidade de Parauapebas/PA, tendo como objeto Construção de edifícios, com início de atividades em 14/09/2020.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**b) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**c) Ativos circulantes e realizável a longo prazo**

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

**d) Estoque**

O estoque está relacionado a entrada e saída de mercadoria, utilizando o método de custeio PEPS.

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023

Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121299226113308

Fls. nº 413

Rubrica

Folha: 0005  
Número do livro: 0002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZdy13qFwPBA&chave2=K72jyVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES | 00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

e) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas na legislação.

f) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

g) Ajuste de exercícios anteriores

A empresa não realizou ajuste de exercícios anteriores.

h) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

NOTA 4 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 5 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui conta em passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

NOTA 6 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ADRIANA DA SILVA ALVES – 100%

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023

Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291

Nome da empresa PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121299226113308

Fls. nº 414

*ASL*  
Rubrica

Folha: 0006  
Número do livro: 0002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LZdy13qFwPBh&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

### NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Parauapebas – PA 02 de maio de 2023.

ADRIANA DA SILVA ALVES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO  
Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730  
CPF: 002.549.743-09

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023  
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291  
Nome da empresa PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121299226113308

Empresa: PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fls. nº 415

Folha: 0007  
Número livro: 0000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPER. BRUTAS			
VENDA DE MERCADORIAS			
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	1.500,00	1.500,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	594.137,99	594.137,99	595.637,99
<b>CMV</b>			
CUSTOS			
CUSTOS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS			
C.S.P			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(78.714,33)	(78.714,33)	(78.714,33)
<b>LUCRO BRUTO</b>			516.923,66
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			(322.011,98)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			
DESPESA COM PESSOAL			
SALÁRIOS	(14.400,00)		
PRÓ-LABORE	(18.066,67)		
FÉRIAS	(2.133,33)		
RESCISÕES	(2.826,67)	(37.426,67)	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS/CONTRIBUIÇÕES			
FGTS	(485,32)	(485,32)	(37.911,99)
<b>DESPESAS COM OPERAÇÕES</b>			
COMBUSTÍVEL	(401,04)		
MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS	(1.783,71)		
SERV. PREST. POR TERCEIROS	(279.105,24)		
DESPESAS COM VEICULOS	(2.810,00)	(284.099,99)	(284.099,99)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES NACIONAL	(36.503,39)		
IMPOSTO DE RENDA	(939,62)		
ICMS NORMAL	(4.982,94)		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.144,26)		
TELEFONIA FIXA/MÓVEL	(206,64)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(117,41)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.853,80)		
DESP. COM VIAGENS/DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO	(3.254,98)		
DESPESA C/ CURSOS, SIMPÓSIOS E PALESTRAS	(2.284,00)		
INTERNET	(409,60)		
FRETES E CARRETOS	(1.671,59)		
MANUTENÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS	(7.296,92)		
REFEIÇÃO	(57,00)		
ALUGU. E CONSUMO	(85,54)		
DESPESAS DIVERSAS	(16.792,44)		
ÁGUA	(236,52)		
DESPESAS COM REGARGAS	(355,00)		
MANUTENÇÃO DO PREDIO - CONSTRUÇÃO	(10.049,00)	(89.240,65)	
DESPESAS FINANCEIRAS			

PARAUPEBAS, 02 de Maio de 2023

ADRIANA DA SILVA ALVES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO  
Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730  
CPF: 002.549.743-09

Sistema licenciado para MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023  
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291  
Nome da empresa PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121299226113308

http://assinador.pcs.com.br/assinador/b/autenticacao?chave1=cf04zzf01zdy13qfwwbha&chave2=k72jyyd11dm0wx\_bdmxow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES | 00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

Empresa: PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 38.439.109/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008  
Número livro: 0000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
DESPESAS BANCÁRIAS	(622,26)	(622,26)	(89.862,91)
	Fls. n° 416		
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			105.048,77
<b>RESULTADO ANTES DA IR E CSLL</b>			105.048,77
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			105.048,77

Handwritten signature and rubric: *asl*  
Rubrica

As informações foram extraídas das folhas 1 a 36 do livro diário nº 2 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 239968883 em 15 de maio de 2023. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui auditoria Independente. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PA Nº. 15201656291 EM 14/09/2020.

PARAUPEBAS, 02 de Maio de 2023

ADRIANA DA SILVA ALVES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 980.977.502-44

MEL KILSEN DE ANDRADE MELO  
Reg. no CRC - PA sob o No. 0193730  
CPF: 002.549.743-09

Sistema licenciado para MEL KILSEN DE ANDRADE MELO

02/05/2023



Certifico o Registro em 02/05/2023  
Arquivamento 20000881146 de 02/05/2023 Protocolo 233388796 de 02/05/2023 NIRE 15201656291  
Nome da empresa PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 121299226113308

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzft0LZdy13qfXxPBAkchave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98097750244-ADRIANA DA SILVA ALVES|00254974309-MEL KILSEN DE ANDRADE MELO





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233388796 - 02/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201656291  
CNPJ 38.439.109/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023  
SOB N: 20000881146

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00254974309 - MEL KILSEN DE ANDRADE MELO - Assinado em 02/05/2023 às 08:47:23

Cpf: 98097750244 - ADRIANA DA SILVA ALVES - Assinado em 02/05/2023 às 08:49:50

  
Marcelo A. P. Cebolão

Fls. nº 418

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201656291	CNPJ 38.439.109/0001-00
NOME EMPRESARIAL PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00254974309	MEL KILSEN DE ANDRADE MELO	533421194662151320 3	17/05/2023 a 16/05/2024	Não
Empresário	98097750244	ADRIANA DA SILVA ALVES:98097750244	736426831615788238 4	19/04/2023 a 18/04/2024	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC  
.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/04/2024 às 00:01:26

63.69.F5.60.F9.AC.1A.DB  
F2.00.0A.B7.4B.B8.94.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.439.109/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Fis. nº 419

*alil*  
 Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA
NIRE	15201656291
CNPJ	38.439.109/0001-00
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PARAUPEBAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1324

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1324
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Fls. nº 420

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

*[Assinatura]*  
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
RECEITAS		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
RECEITAS OPER. BRUTAS		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 594.137,99	R\$ 204.836,22
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 594.137,99	R\$ 204.836,22
RECEITA LIQUIDA		R\$ 595.637,99	R\$ 204.836,22
(-) CMV		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) CUSTOS		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) C.S.P		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (78.714,33)	R\$ (25.759,73)
LUCRO BRUTO		R\$ 516.923,66	R\$ 179.076,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (322.011,98)	R\$ (73.095,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (37.911,99)	R\$ (3.500,00)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (37.426,67)	R\$ (3.500,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (14.400,00)	R\$ (3.500,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.066,67)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.133,33)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÕES		R\$ (2.826,67)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS/CONTRIBUIÇÕES		R\$ (485,32)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (485,32)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OPERAÇÕES		R\$ (284.099,99)	R\$ (69.595,73)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (401,04)	R\$ (1.928,17)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS		R\$ (1.783,71)	R\$ (0,00)
(-) SERV. PREST. POR TERCEIROS		R\$ (279.105,24)	R\$ (67.667,56)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (2.810,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (89.862,91)	R\$ (12.489,71)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (42.425,95)	R\$ (5.621,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.439.109/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Fis. nº 421

*Ass*  
 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (36.503,39)	R\$ (5.376,76)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (939,62)	R\$ (0,00)
(-) ICMS NORMAL		R\$ (4.982,94)	R\$ (0,00)
(-) ICMS AUTO DE INFRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (25,07)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (220,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.064,33)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.144,26)	R\$ (353,02)
(-) TELEFONIA FIXA/MÓVEL		R\$ (206,64)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (35,54)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (117,41)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.360,61)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.853,80)	R\$ (1.267,40)
(-) DESP. COM VIAGENS/DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO		R\$ (3.254,98)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ CURSOS, SIMPÓSIOS E PALESTRAS		R\$ (2.284,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (409,60)	R\$ (404,18)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.671,59)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (7.296,92)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÃO		R\$ (57,00)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (85,54)	R\$ (647,97)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (46,83)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (16.792,44)	R\$ (90,00)
(-) ÁGUA		R\$ (236,52)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM REGARGAS		R\$ (355,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DO PREDIO - CONSTRUÇÃO		R\$ (10.049,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (622,26)	R\$ (598,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (622,26)	R\$ (598,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 105.048,77	R\$ 93.491,05
RESULTADO ANTES DA IR E CSLL		R\$ 105.048,77	R\$ 93.491,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 105.048,77	R\$ 93.491,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Fis. nº 422

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

*ASL*  
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.117.219,80	R\$ 1.211.169,93
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 217.219,80	R\$ 310.654,93
DISPONÍVEL		R\$ 162.025,06	R\$ 264.953,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 161.825,06	R\$ 264.753,99
BANCO SICREDI		R\$ 161.825,06	R\$ 264.753,99
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA.		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CAPITALIZAÇÃO		R\$ 200,00	R\$ 200,00
RETIRADA DE SÓCIO		R\$ 11.252,34	R\$ 18.071,29
RETIRADA DE SÓCIO		R\$ 11.252,34	R\$ 18.071,29
RETIRADA DE SÓCIO		R\$ 11.252,34	R\$ 18.071,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 43.942,40	R\$ 27.629,65
CLIENTES		R\$ 43.942,40	R\$ 27.629,65
CLIENTES A RECEBER		R\$ 43.942,40	R\$ 27.629,65
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 900.000,00	R\$ 900.515,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 900.000,00	R\$ 900.515,00
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.515,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 540.000,00	R\$ 540.515,00
VEÍCULOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMÓVEIS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.117.219,80	R\$ 1.211.169,93
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 15.880,88	R\$ 16.339,96
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 15.880,88	R\$ 16.339,96
FORNECEDORES		R\$ 4.904,00	R\$ 4.599,11
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 4.904,00	R\$ 4.599,11
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.157,62	R\$ 10.728,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2



Fis, nº 423

Rubrica

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 38.439.109/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 10.157,62	R\$ 10.728,05
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		R\$ 819,26	R\$ 1.012,80
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 159,36	R\$ 177,01
INTERNET A PAGAR		R\$ 109,90	R\$ 202,09
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 550,00	R\$ 633,70
TAXAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.101.338,92	R\$ 1.194.829,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 101.338,92	R\$ 194.829,97
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 101.338,92	R\$ 194.829,97
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 105.048,77	R\$ 198.539,82
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.709,85)	R\$ (3.709,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.9B.79.75.AA.47.18.BE.3B.03.D6.FC.72.1C.DC.C3.86.BE.F7.71-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA  
Inscrição: 38.439.109/0001-00  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023  
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020

Fis, nº 424

Página: 0001

Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	310.654,93 + 0,00	19,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	310.654,93	19,01
	Passivo Circulante	16.339,96	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	310.654,93 - 0,00	19,01
	Passivo Circulante	16.339,96	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	264.953,99	16,22
	Passivo Circulante	16.339,96	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.211.169,93	74,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	1.194.829,97	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.211.169,93	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	16.339,96	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.194.829,97 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.339,96 + 0,00	0,01
	Ativo	1.211.169,93	

MEL KILSEN  
DE ANDRADE  
MELO

Assinado de forma digital por MEL KILSEN DE ANDRADE MELO  
Dados: 2024.04.16 00:07:29 -03'00'

ADRIANA DA  
SILVA  
ALVES:9809775  
0244

Assinado de forma digital por ADRIANA DA SILVA  
ALVES:98097750244  
Dados: 2024.04.16 00:07:50 -03'00'



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A PARA POCOS & CONSTRUCOES LTDA com sede e foro na cidade de Parauapebas/PA, tendo como objeto Construção de edifícios, com início de atividades em 14/09/2020.

### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### b) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### c) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

#### d) Estoque

O estoque está relacionado a entrada e saída de mercadoria, utilizando o método de custeio PEPS.

#### e) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### f) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

#### g) Ajuste de exercícios anteriores

A empresa não realizou ajuste de exercícios anteriores.

#### h) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### NOTA 4 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### NOTA 5 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui conta em passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

### NOTA 6 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ADRIANA DA SILVA ALVES – 100%

### NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Empresa: **PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: 38.439.109/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 15201656291 Data: 14/09/2020

Folha: 0002  
Número livro: 0003

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fls, nº 426  
all  
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

Fis. nº 427

Rubrica

Categoria  
**CONTADORA**

Nº Registro  
**PA-019373/0-7**

Nome  
**MEL KILSEN DE ANDRADE MELO**

Nascimento **12/01/1990** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **ZE DOCA-MA**

Assinatura do Profissional



Filiação  
**WALDEQUE SANTOS MELO  
FRANCINELMA DE ANDRADE MELO**

CPF  
**002.549.743-09**

Documento de  
Identificação  
**17494432001-9 SSP-  
MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**19/06/2015**

Validado eletronicamente pelo  
Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **9FABE5**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para  
validar ou acesse o endereço:  
[https://sistemas.cfc.org.br/validacao/  
/profissional/cpf/00254974309/codi  
go/9FABE5](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00254974309/codigo/9FABE5)

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
REGISTRO.....	: PA-019373/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.549.743-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

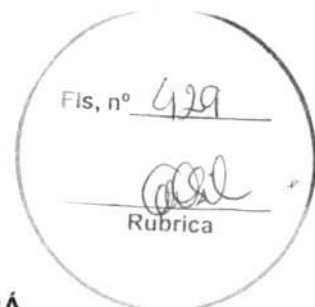
Emissão: PARÁ, 04/07/2024 as 14:29:55.

Válido até: 31/07/2024.

Código de Controle: 736878.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MEL KILSEN DE ANDRADE MELO
REGISTRO.....	: PA-019373/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.549.743-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 26/06/2024 as 15:18:49.

Válido até: 24/09/2024.

Código de Controle: 308341.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**320515/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Registro: **0000027070D PA PA** RNP: 1511774410  
Título profissional: GEÓLOGO

Fis, nº 430  
*[Assinatura]*  
Rubrica

Número da ART: **PA20230983456** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2023 Baixada em: 29/11/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **FS SILVEIRA HOTEL EIRELI** CPF/CNPJ: **37.752.587/0001-03**  
Endereço do contratante: RODOVIA PA 275 Nº: S/N  
Complemento: QUADRA 354 LOTE 006 Bairro: CIDADE JARDIM  
Cidade: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515000

Contrato: 010/2023 Celebrado em: 14/08/2023  
Valor do contrato: R\$ 2.150,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA 275 Nº: S/N  
Complemento: QUADRA 354 LOTE 006 Bairro: CIDADE JARDIM  
Cidade: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515000

Coordenadas Geográficas: -6.090326, -49.857242  
Data de início: 14/08/2023 Previsão de término: ~~30/08/2023~~ efetiva: 30/08/2023

Finalidade: Outro  
Proprietário: FS SILVEIRA HOTEL EIRELI CPF/CNPJ: 37.752.587/0001-03

Atividade Técnica: **1 - DIRETA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3135 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES 165 - Execução de Manutenção 2150.00 unidade;**

**Observações**

ART REFERENTE AO CONTRATO PARA X HOTEL VALE DA SERRA - MANUTENÇÃO DE POÇO - INSTALAÇÃO E BOMBA SUBMERSA - RECUPERAÇÃO DE PISO - ALOJAMENTO DE TUBO DO POÇO E TAP'S

**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços Engenharia Geológica, excluídas as demais atividades.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 320515/2023**  
07/02/2024, 11:23  
Z6cd9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6cd9





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fis. nº 431

Rubrica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Apostolo Pedro, QD. 023 LT-23, nº 406 bairro Betânia, CEP: 67515-000, município de Parauapebas/Pará, inscrita no CNPJ sob nº 38439.109/0001-00, prestou serviço técnico de Manutenção de poço tubular artesiano, para a empresa **FS SILVEIRA HOTEL EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.752.587/0001-03, situada na Rod. PA 275, s/n, Qd. 354, LT 006, bairro Cidade Jardim, CEP: 68515-000, município de ParauapebasPA, abaixo:

Do objeto da obra e serviços:

- Serviço de Manutenção em poço Artesiano com as seguintes especificações:
- MANUTENÇÃO DE POÇO
- INSTALAÇÃO E BOMBA SUBMERSA
- RECUPERAÇÃO DE PISO
- ALOJAMENTO DE TUBO DO POÇO E TAP'S

Endereço da Obra: Rod. PA 275, s/n, Qd. 354, LT 006, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68515-000, município de ParauapebasPA

Início da Obra: 14/08/2023

Termino: 30/08/2023

Os serviços foram devidamente prestados pela empresa supracitada, tendo como responsável o Sr. **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO, GEÓLOGO RNP: CREA/PA 1511774410**. De acordo com a **ART PA20230983456**.

Os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada consta em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Parauapebas, 08 de Dezembro de 2023

Assinado de forma digital por F S SILVEIRA HOTEL  
 LTDA:37752587000103  
 Dados: 2023.12.11 11:58:05 -03'00'

**CONTRATANTE**  
**FS SILVEIRA HOTEL**  
 CNPJ Nº 37.752.587/0001-03

Rod. PA 275, s/n, Qd. 354, LT 006, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-Pa, CEP: 68515-000  
[FEEDBACK.FISCAL@GMAIL.COM](mailto:FEEDBACK.FISCAL@GMAIL.COM) Contato: (94) 8189-0969/  
 CNPJ: 37.752.587/0001-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 320515/2023, emitida em 07/02/2024



Certidão nº 320515/2023  
 07/02/2024, 11:23

Chave de Impressão: Z6cd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 320515/2023, emitida em 07/02/2024



Certidão nº 320515/2023  
07/02/2024, 11:23  
Chave de Impressão: Z6cd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 2 folhas

Documento assinado digitalmente  
**THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Data: 13/12/2023 22:26:53 -0300  
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

gov.br

Rod. PA 275, s/n, Qd. 354, LT 006, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-Pa, CEP: 68515-000  
[FEEDBACK.FISCAL@GMAIL.COM](mailto:FEEDBACK.FISCAL@GMAIL.COM) Contato: (94) 8189-0969/  
CNPJ: 37.752.587/0001-03

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**  
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: [faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)



**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impressão em: 07/02/2024, às 11:23.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20241067391**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE  
DIGITAÇÃO à  
PA20231053533

Fis. nº 433

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à Certidão nº 320515/2023, emitida em 07/02/2024



**1. Responsável Técnico**

FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Título profissional: GEÓLOGO

RNP: 1513415077

Registro: 1513415077PA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: FS SILVEIRA HOTEL EIRELI

RODOVIA PA 275

Complemento: qda 354 lote 006

Cidade: PARAUPEBAS

Bairro: cidade jardim

UF: PA

CPF/CNPJ: 37.752.587/0001-03

Nº: SN

CEP: 68515000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RODOVIA PA 275

Complemento: qda 354 lote 006

Cidade: PARAUPEBAS

Data de Início: 29/12/2023

Previsão de término: 30/12/2023

Coordenadas Geográficas: -6.090326, -49.857242

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: FS SILVEIRA HOTEL EIRELI

Nº: SN

Bairro: cidade jardim

UF: PA

CEP: 68515000

CPF/CNPJ: 37.752.587/0001-03

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3135 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Laudo técnico referente a manutenção de poço, instalação de bomba submersa, recuperação de piso e alojamento de tudo de poço e taps. Para comprovação de conclusão do serviço nas datas inicio da obra 14/08/2023, fim da obra 30/08/2023, conforme ART PA20230983456

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Data: 31/01/2024 08:51:51 0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 839.534.262-49

FS 58 VSBRAHOTEL LTDA: 37752587000103

Autuação de Termo Arbitragem nº 3135/2023, em 07/02/2024

07/02/2024, às 11:23

Chave de Impressão: Z6cd9

Local

de

de

data

FS SILVEIRA HOTEL EIRELI - CNPJ: 37.752.587/0001-03

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 29/01/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4cBYA  
Impressão em: 31/01/2024 às 08:44:24 por: . ip: 8.242.63.189



[www.creapa.org.br](http://www.creapa.org.br)

Tel: (91) 3219-3402

[faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)

Fax:



**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: [faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)



**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 07/02/2024, às 11:23.



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 1 folhas

Fis. nº

444

Rubrica

**LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA**Contratante: **FS SILVEIRA HOTEL EIRELI**CNPJ: nº **37.752.587/0001-03**

**Dados da Obra:** contratação de empresa especializada em perfuração manutenção de poços tubulares profundos incluído os seguintes serviços técnicos:

- Manutenção de Poço artesiano, inclusive limpeza;
- Alojamento de tubos do poço e cap's;
- Instalação de Bomba submersa com quadro de comando;
- Demolição e recuperação de piso;

Atendendo as necessidades do cliente em questão, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

**Início dos Serviços:** 29/12/2023 **Conclusão dos Serviços:** 30/12/2023

**Responsável Técnico:** Thiago do Nascimento Araujo **CREA NACIONAL:**

1511774410- GEÓLOGO

Empresa Contratada: **PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Valor : R\$ 2.000,00(dois mil reais)

**Conclusão:** Após verificação dos serviços realizados, constatou-se que o serviço fora realizado satisfatoriamente e respeitadas todas as normas técnicas. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ART OBRA/SERVIÇO: Nº PA20230983456

Parauapebas, Pa, 06 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
 Data: 30/12/2023 08:57:05 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Pereira da Silva  
 Geólogo  
 RPN:1513415077PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 320515/2023, emitida em 07/02/2024



Certidão nº 320515/2023  
 07/02/2024, 11:23

Chave de Impressão: Z6cdf9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**319019/2023**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Registro: **0000027070D PA PA** RNP: 1511774410  
Título profissional: GEÓLOGO

Fis, nº 445

*asl*  
Rubrica

Número da ART: **PA20231036423** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2023 Baixada em: 29/11/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.415.842/0001-47**

Endereço do contratante: RUA DAMASCO

Nº: SN

Complemento: QUADRA073 LOTE 02 SALA A

Bairro: VILA RICA

Cidade: PARAUPEBAS

UF: PA

CEP: 68515000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 51.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA VICINAL VS-71 DESPOIS DAS TRES VOLTAS

Nº: S/N

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PARAUPEBAS

UF: PA

CEP: 68515000

Coordenadas Geográficas: 05°44'55.10"S, 49°48'40.60"W

Data de início: 07/07/2023

Conclusão efetiva: 24/11/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: LUCIANO MARTINS

CPF/CNPJ: 683.868.779-87

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3134 - LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES 112 - Execução de Serviço Técnico 2.00 unidade; 4 - CONSULTORIA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #3137 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES 112 - Execução de Serviço Técnico 2.00 unidade; 4 - CONSULTORIA GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #811 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR 112 - Execução de Serviço Técnico 2.00 unidade;**

#### Observações

Anotação de responsabilidade técnica com seguintes serviços: - Perfuração de 2 (dois) poços artesianos para captação de água subterrânea de 150m.

#### Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de GEÓLOGO, RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25, e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 319019/2023**

11/12/2023, 10:39

7Dz0Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Dz0Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: [faleconosco@creape.com.br](mailto:faleconosco@creape.com.br)




**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Pará

Impresso em: 11/12/2023, às 10:43.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

 Fls. nº 446
  
 Rubrica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Apostolo Pedro, QD. 023 LT-23, nº 406 bairro Betânia, CEP: 67515-000, município de Parauapebas/Pará, inscrita no CNPJ sob nº 38439.109/0001-00, prestou serviço técnico de perfuração de poço tubular artesiano, para a empresa **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 22.415.842/0001-47 situada na Rua Damasco QD-023 LT-02 SALA:A, S/N, Bairro Vila Rica, CEP: 68515-000, município de ParauapebasPA, neste ato representado pelo **SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA SR. LUCIANO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 683.868.779-87 e pelo Sr. **LUIS ANTONIO RAPOSO BOMFIM**, inscrito no CPF sob o nº 000.030.172-81, **GEÓLOGO**, com registro profissional (RP) sob nº **151110309-4 – CREA/PA**, ambos abaixo infra- assinados, conforme serviço descriminado abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL/END:	VS-71 DEPOIS DAS TRES VOLTAS S/N
BAIRRO:	ZONA RURAL
MUNICIPIO:	PARAUAPEBAS-CEP:68515-000
ESTADO:	PARÁ
DADOS DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:	22.415.842/0001-47
DADOS DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	38439.109/0001-00
MUNICIPIO:	PARAUAPEBAS
ESTADO:	PARÁ
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME	LUCIANO MARTINS
CPF:	683.868.779-87
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	THIAGO DO NASCIEMNT0 ARAUJO
RP-CREA	1511774410-GEÓLOGO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319019/2023, emitida em 11/12/2023



Certidão nº 319019/2023  
11/12/2023, 10:43

Chave de Impressão: 7Dz0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 2 folhas

✉ [solucoes.servicos@boltonk.com](mailto:solucoes.servicos@boltonk.com)  
comercial.servicos@gmail.com

☎ 3352-0600 / 99128-2647

📍 Rod. PA-180, S/N, Qd-127, Lt-10, Cidade Jardim



Fls. nº 447

Rubrica

ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	Unid	Quant.
1	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM ROCHA CRISTALINA - 150 MT - 8" - COM REVESTIMENTO EM TUBO PVC GEOMECANICO - PARA USO HUMANO	UN	2
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA - 5 CV - TRIFASICA	UN	2
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL DE COMANDO	UN	2
4	INSTAÇÃO E FORNECIMENTO DE DOSADOR DE CLORO AUTOMATICO	UN	2
5	CIMENTAÇÃO DE ESPAÇO ANELAR	SERV	2
6	HIGIENIZAÇÃO.	SERV.	2
7	ANÁLISE FÍSICA, QUÍMICA E BACTERIOLOGICA	SERV	2

Início do serviço: 07/07/2023 e término do serviço: 24/11/2023.

Os serviços foram devidamente prestados pela empresa supracitada, tendo como geólogo responsável o Sr. **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO, CREA N° 27.070 D/PA, RNP: 1511774410**, conforme observado na ART n° PA20231023386

Os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada consta em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 319019/2023, emitida em 11/12/2023



**LL CONSTRUTORA E COMERCIO DE CONCRETO**  
 LTDA:33622850000180

Assinado de forma digital por LL CONSTRUTORA E COMERCIO DE CONCRETO LTDA:33622850000180  
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=PA, I=Parauapebas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=155588400011B, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=LL CONSTRUTORA E COMERCIO DE CONCRETO LTDA:33622850000180  
 Dados: 2023.12.08 09:09:46 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat: 2023.006.20380

Parauapebas, 07 de Dezembro de 2023

**LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS**  
 CNPJ: 22.415.842/0001-47

Luis Antonio Raposo Bonfim  
 Assinado de forma digital por Luis Antonio Raposo Bonfim: 000.030.172-81  
 Dados: 2023.12.08 16:06:33 -03'00'

**LUIS ANTONIO RAPOSO BONFIM**  
 CPF: 000.030.172-81  
 RP n° 151110309-4

Certidão n° 319019/2023  
 11/12/2023, 10:43

Chave de Impressão: 7Dz0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 2 folhas

solucoesenservicos@outlook.com  
 comercial.servicos@gmail.com

3352-0600 / 99128-2647

Rod. PA-160, S/N, Qd-127, Lt-10, Cidade Jardim



Fls. nº

448

Rubrica

**LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA**Contratante: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS**

CNPJ: nº 22.415.842/0001-47

Dados da Obra: contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poços tubulares profundos incluído análises bacteriológica e físico-química e o cercamento atendendo as necessidades do cliente em questão, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Início dos Serviços: 07.07.2023

Conclusão dos Serviços: 24.11.2023

Responsável Técnico: Thiago do Nascimento Araujo

CREA NACIONAL: 1511774410- GEÓLOGO

Empresa Contratada: **PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 38.439.109/0001-00

Valor : R\$ 51.500 (cinquenta e um mil e quinhentos)

Conclusão: Após verificação dos serviços realizados, Constatou-se que o serviço fora realizado satisfatoriamente e respeitadas todas as normas Técnicas. O responsável técnico apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ART OBRA/SERVIÇO: Nº PA20231023386.

Os quantitativos dos serviços estão relacionados na planilha abaixo:

ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	Unid	Quant.
1	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM ROCHA CRISTALINA - 150 MT - 8" - COM REVESTIMENTO EM TUBO PVC GEOMECANICO - PARA USO HUMANO	UN	2
2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA - 5 CV - TRIFASICA	UN	2
3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAINEL DE COMANDO	UN	2
4	INSTAÇÃO E FORNECIMENTO DE DOSADOR DE CLORO AUTOMATICO	UN	2
5	CIMENTAÇÃO DE ESPAÇO ANELAR	SERV	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319019/2023, emitida em 11/12/2023



Certidão nº 319019/2023  
11/12/2023, 10:43

Chave de Impressão: 7Dz0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 2 folhas



Fis. nº 449

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

6	HIGIENIZAÇÃO.	SERV.	2
7	ANÁLISE FÍSICA, QUÍMICA E BACTERIOLOGICA	SERV	2

Parauapebas, Pa, 16 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS ANTONIO RAPOSO BONFIM  
 Data: 27/11/2023 08:47:53 -0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Antonio Raposo Bonfim  
 Geólogo  
 CPF: 000.030.172-81  
 RP nº 151110309-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319019/2023, emitida em 11/12/2023



Certidão nº 319019/2023  
 11/12/2023, 10:43

Chave de Impressão: 7Dz0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20231038528**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE  
DIGITAÇÃO à  
PA20231035762

  
Rubrica

**1. Responsável Técnico**

**LUIS ANTONIO RAPOSO BONFIM**

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: **1511103094**

Registro: **24766D PA PA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**RUA DAMASCO**

Complemento: **QD 073 LOTE 02 SALA A**

Cidade: **PARAUPEBAS**

Bairro: **VILA RICA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **22.415.842/0001-47**

Nº: **SN**

CEP: **68515000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 51.500,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **07/12/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA VICINAL VS 71**

Complemento: **DEPOIS DAS TRES VOLTAS**

Cidade: **PARAUPEBAS**

Data de Início: **07/07/2023**

Previsão de término: **24/11/2023**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **PA**

Nº: **SN**

CEP: **68515000**

Coordenadas Geográficas: **05°44'55.10"S, 49°48'40.60"W**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.415.842/0001-47**

**4. Atividade Técnica**

**8 - FISCALIZAÇÃO**

65 - Laudo > GEOLOGIA - ABERTURA DE POÇOS > #811 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Quantidade

Unidade

2,00

un

**5. Observações**

Laudo Técnico referente a perfuração de dois poços tubulares profundos para a captação de água subterrânea, para a comprovação da conclusão do serviço conforme a ART-PA20231036423

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NAO OPTANTE**

**Luis Antonio Raposo Bonfim;**  
**000.030.172-81**

Assinado de forma digital por Luis Antonio Raposo Bonfim: 000.030.172-81  
Dados: 2023.12.08 16:05:36 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LUIS ANTONIO RAPOSO BONFIM - CPF: 000.030.172-81**  
**L L CONSTRUTORA E COMERCIO DE**  
**CONCRETO LTDA:33622850000180**

**LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.415.842/0001-47**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **29/11/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 88c34  
Impresso em: 07/12/2023 às 14:31:46 por: , ip: 8.242.63.188

[www.creapa.org.br](http://www.creapa.org.br)  
Tel: (91) 3219-3402

[faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)  
Fax:



Certidão nº 319019/2023  
11/12/2023, 10:43

Chave de Impressão: 7DZ0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 319019/2023, emitida em 11/12/2023







Fis. nº

451

Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

**Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.**

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 38439109000100

Nome: PARÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: PARÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Data de abertura do CNPJ: 14/09/2020

**Dados do responsável legal:**

CPF: 98097750244

Nome: ADRIANA DA SILVA ALVES

**Dados do declarante:**

CPF: 98097750244

Nome: ADRIANA DA SILVA ALVES

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 68515000

Logradouro: RUA APOSTOLO PEDRO

Nº: 406 Complemento: QUADRA 26 LOTE 23

Bairro: BETÂNIA UF: PA

Município: PARAUAPEBAS

(DDD) e n. de telefone: 94991909825

(DDD) e n. de fax:

Fis. nº 452  
Rubrica**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****Endereço para correspondência:**

CEP do endereço de correspondência: 68515000

Logradouro: RUA APOSTOLO PEDRO

Nº: 406 Complemento: QUADRA 26 LOTE 23

Bairro: BETÂNIA UF: PA

Município: PARAUAPEBAS

**Endereço eletrônico:**

"E-mail" principal: fredsonlopes@yahoo.com.br

"E-mail" secundário: gerencia.fbengenharia@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

**Coordenada geográfica:**

Latitude: 06 03 37.8 S

Longitude: 049 53 14.5 W

**Atividades desenvolvidas:**

Código da Atividade	Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
22 - 8	Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	14/09/2020	

**Declaração de porte:**

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2020	COM fins lucrativos	Microempresa			
2021	COM fins lucrativos	Microempresa			
2022	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2023	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2024	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 339210/2024**  
 Emissão: 13/06/2024  
 Validade: 31/07/2024  
 Chave: AW857

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
 CNPJ: 38.439.109/0001-00  
 Registro: 0001585240  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00  
 Data do Capital: 05/05/2021  
 Faixa: 4

Fls. nº 453

Rubrica

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS FERRAMENTA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA APOSTOLO PEDRO, 406, QD. 026, LT. 023, BETANIA, PARAUAPEBAS, PA, 68515000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000158816DDPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 10258826. Data de vencimento do boleto: 31/07/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CAIQUE MENDES LIMA

Registro: 1517236410

CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-29





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 339210/2024**  
Emissão: 13/06/2024  
Validade: 31/07/2024  
Chave: AW857

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Data Início: 19/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art 7 da RES 218/73, observando o Art 25 da mesma Resolução.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO

Registro: 1511774410

CPF: 690.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 20/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WELLITON ABIDON BRITO DA SILVA

Registro: 1520157029

CPF: 979.\*\*\*.\*\*\*-91

Data Início: 09/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 RESOLUCAO N 218 73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fls, nº 454

Rubrica



Fis. nº 455

Rubrica



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
**CREA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome  
**THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO**

Filiação  
**EUDIRACI CONCEICAO DE ARAUJO**  
**MARIA IVANILDE LEMOS DO NASCIMENTO ARAUJO**

Nascimento    CPF    Doc. de Identidade  
**10-09-1980    690.379.142-68    386 7241**

Naturalidade  
**TUCURU**

Tipo Sang.    Título de Eleitor  
**NC    036498771376**

Crea de Registro  
**CREA-PA**



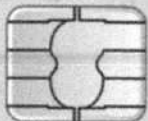
Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

PIS/PASEP



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
**CREA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Nome  
**THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO**

Data do Registro do Crea-PA  
**21/02/2013**

Título Profissional  
**GEOLOGO**

**CREA-PA**

Registro Crea nº  
**000027070D PA PA**



Registro Nacional  
**CREA-PA n 1511774410**  
Data de Emissão

Fis. nº 456

Rubrica

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na Apostolo Pedro QD-26, LT-023, nº 406, inscrita no CNPJ sob o nº 38.439.109/0001-00, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Adriana da Silva, empresária nacionalidade brasileira, solteira, Identidade nº 7036065-PC/PA, CPF: 980.977.502-44, residente na Rua Apostolo Pedro, nº 406 A, bairro Betânia, Parauapebas-Pará.

CONTRATADO: **THIAGO DO NASCIMENTO ARAUJO**, brasileiro, casado, Geólogo portador da Carteira Profissional do CREA no 1511774410, inscrito no CPF sob o nº 690.379.142-68 e Carteira de Identidade nº 3867241 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Cristo Rei, nº 59, bairro Rio Verde, CEP: 68515-000, Cidade Parauapebas, Estado Pará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.208,00 (Cinco mil duzentos e oito reais), para uma jornada diária de 4h/d, de segunda a sexta-feira no horário de 15:00h às 19:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é **12 (doze meses)**, de 03/04/2024 a 03/04/2025 podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Parauapebas/PA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PARA CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS  
LTDA:38439109000100

Assinado de forma digital por  
PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA:38439109000100  
Dados: 2024.04.03 16:01:15 -03'00'

CONTRATANTE

Thiago do  
Nascimento  
Araujo

Assinado de forma digital por  
Thiago do Nascimento Araujo  
Dados: 2024.04.03 15:20:14  
-03'00'

CONTRATADO



Fis. nº 457  
cail  
Rubrica

## MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Para Pocos & Construcoes LTDA, firma estabelecida na Rua APOSTOLO PEDRO, 24, QUADRA 026 LOTE 023, BETANIA PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o no 38.439.109/0001-00.

CONTRATADO: Nome da Profissional Danielle Fraga da Silva, brasileira, estado civil SOLTEIRA, Título profissional TEC SEG DO TRABALHO, portador da Carteira Profissional do CFT no 46223.002203/2013 - 40, inscrito no CPF sob o no 006.222.563-43 e Carteira de Identidade no 19661302001-9 SSP-PA, residente e domiciliado na Rua AV C QD 01 LT 02, BAIRRO CIDADE JARDIM, Cidade PARAUAUPEBAS, Estado PARÁ.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na TEC. SEG. DO TRABALHO, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6000,00 (seis mil reais) para uma jornada diária de 8h/d de segunda a sexta feira no horário de 08:0h às 18:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é:  INDETERMINADO  DETERMINADO pelo período de 22/04/2024 à   /  /  , podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de PARAUAUPEBAS para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PARAUAPEBAS, 22/04/2024.

PARA CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:38439109000100

Assinado de forma digital por PARA  
CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA:38439109000100  
Dados: 2024.06.27 16:39:56 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
gov.br DANIELLE FRAGA DA SILVA  
Data: 27/06/2024 16:19:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

CONTRATADO

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



Ministério do Trabalho e Emprego

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

DANIELLE FRAGA DA SILVA foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na função de Técnico de segurança do trabalho sob o número 0007522/MA em 23/04/2013 conforme processo 46223.002203/2013-40 de acordo com a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986.

São Luís, 19/11/2013

MARIA DE FATIMA PINTO DE MENEZES  
Servidor Analista

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/MA  
SEPTER/NEPROF/SRTE/MA

**DANIELLE FRAGA DA SILVA**

Portador (a) da presente CTPS foi registrado (a) neste setor como

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**


Sob número 0007522MA em 23/04/2013

Conforme processo na SRTE/MA número 46223.002203/2013-40

"Foi concedido com base na apresentação da Declaração de Formação Profissional de Técnico de Segurança do Trabalho, tendo o portador do presente registro o prazo de 01(Um) ano, a contar da presente data, para apresentar o diploma exigido no Art. 2º, Lei nº 7.410/85.

Transcorrido esse prazo sem a apresentação do diploma em referência, será automaticamente CANCELADO pelo Sistema informatizado.

São Luis (MA), 23/4/2013

  
Mônica Carolina Guimarães



Ao

**Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA**

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

Data e hora da abertura da sessão: 30 de julho de 2024, 09h00.

Fis. nº 460

  
Rubrica

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

### DECLARAÇÃO

Eu, **Edson Batistella Junior**, portador do CPF nº 369.964.578-90, representante legal do licitante **PARA POCOS & CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 38.439.109/0001-00, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, **DECLARO**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

- Tomou ciência de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.



Parauapebas, 30 de julho de 2024.

EDSON  
BATISTELLA  
JUNIOR:36996457  
890

Assinado de forma digital  
por EDSON BATISTELLA  
JUNIOR:36996457890  
Dados: 2024.07.30  
10:46:59 -03'00'

(assinado digitalmente)  
**PARÁ CONSTRUTORA EPP**  
**Edson Batistella Junior**  
Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF Nº 369.964.578-90

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)

FONE: (11) 4386-1386



Fis. nº 461

  
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A **PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **38.439.109/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, **Edson Batistella Junior**, portador do CPF nº 369.964.578-90 e de sua contadora a Sra. **Mel Kilsen De Andrade Melo** portadora do CPF nº 002.549.743-09, DECLARA, para fins do disposto no Edital em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

**EDSON  
BATISTELLA  
JUNIOR:369  
96457890**

Assinado de forma digital por EDSON BATISTELLA JUNIOR:36996457890  
Parauapebas, 05 de julho de 2024.  
Dados: 2024.07.04 13:51:32 -03'00'

*(assinado digitalmente)*

**Edson Batistella Junior**  
**PARÁ CONSTRUTORA EPP**  
Procurador  
CPF N° 369.964.578-90

**MEL KILSEN DE  
ANDRADE  
MELO:0025497430  
9**

Assinado de forma digital por MEL KILSEN DE ANDRADE MELO:00254974309  
Dados: 2024.07.04 13:25:56 -03'00'

*(assinado digitalmente)*

**Mel Kilsen de Andrade Melo**  
**PARÁ CONSTRUTORA EPP**  
Contadora  
CPF nº 002.549.743-09





Fis. nº 462

Rubrica

Ao

**Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA**

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

Data e hora da abertura da sessão: 30 de julho de 2024, 09h00.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

### DECLARAÇÃO

Eu, **Edson Batistella Junior**, portador do CPF nº 369.964.578-90, representante legal do licitante **PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 38.439.109/0001-00, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, **DECLARO**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Parauapebas, 30 de julho de 2024.

EDSON BATISTELLA  
JUNIOR:3699645789

Assinado de forma digital por  
EDSON BATISTELLA  
JUNIOR:36996457890  
Dados: 2024.07.30 10:48:22 -03'00'

0

(assinado digitalmente)  
**PARÁ CONSTRUTORA EPP**  
**Edson Batistella Junior**  
Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF Nº 369.964.578-90

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)

FONE: (11) 4386-1386



Ao

**Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA**

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024

Data e hora da abertura da sessão: 30 de julho de 2024, 09h00.

Fis, nº 463

  
Rubrica

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

### DECLARAÇÃO

Eu, **Edson Batistella Junior**, portador do CPF nº 369.964.578-90, representante legal do licitante **PARA POCOS & CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 38.439.109/0001-00, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 017/2024**, **DECLARO**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)

FONE: (11) 4386-1386



Fis, nº 464

Rubrica



Por expressão da verdade, firmamos a presente.

EDSON  
BATISTELLA  
JUNIOR:3699  
6457890

Assinado de forma  
digital por EDSON  
BATISTELLA  
JUNIOR:36996457890  
Dados: 2024.07.30  
10:46:29 -03'00'

Parauapebas, 30 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

**PARÁ CONSTRUTORA EPP**  
**Edson Batistella Junior**

Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF Nº 369.964.578-90

**PARÁ POÇOS  
E CONSTRUÇÕES**

MANUTENÇÃO E PERFURAÇÕES EM GERAL  
É ANÁLISE DE ÁGUA

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)

FONE: (11) 4386-1386

## PROCURAÇÃO



A PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sediada no Estado do PARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.439.109/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Adriana da Silva Alves portador da cédula de identidade R.G nº 7036065 PC PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 980.977.502-44, Infra-assinado, **OUTORGA** o presente mandato para o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade nº 34.039.995-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.964.578-90, e ao Sr. Thiago Rocha Benedito, portador da cédula de identidade R.G nº 26.462.572-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.144.308-02, conferindo os necessários poderes de representação de suas Matriz e Filiais em cadastros e procedimentos licitatórios em todas as modalidades, Concorrência, Pregão, Tomada de Preços e Carta Convite, podendo para tanto assinar propostas, declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, pedir esclarecimentos e impugnação ao Edital, enfim todos os atos relacionados aos procedimentos licitatórios necessários ao bom desempenho deste mandato, podendo substabelecer com reserva de poderes os mesmos poderes a terceiros, sendo que a presente é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parauapebas, 08 de fevereiro de 2024.

ADRIANA DA SILVA  
ALVES:9809775024  
4

Assinado de forma digital  
por ADRIANA DA SILVA  
ALVES:98097750244  
Dados: 2024.02.08  
15:25:52 -03'00'

Nome: Adriana da Silva Alves

CPF nº: 980.977.502-44

À  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 017/2024  
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024  
Realizado as 09:00 de 30 de Julho de 2024

## PROPOSTA COMERCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção em poços tubulares profundos no Município de Dom Pedro - MA.

Tendo examinado as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024-CPL/DP e dos Anexos que o integram, para prestação dos serviços, nós, abaixo assinados, propomos prestar os serviços referente ao objeto da licitação, pelo valor global de **R\$ 515.000,00** (Quinhentos e quinze mil reais), **planilha de preços anexa ao fim desta**

Outrossim, declaramos que:

- Aceitamos todas as condições do Edital e seus anexos;
- Temos conhecimento do local onde serão prestados os serviços;
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- Prazo de execução: de até 24h (Vinte e quatro horas), a contar da solicitação formal;
- Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

**Prazo de validade da propostas:** 90 (noventa) dias

**Razão Social:** Flusso Ltda

**CNPJ nº:** 30.261.268/0001-48

**Endereço:** Rodovia BR 316, KM 406, s/n, Bairro Matinha, Alto Alegre do Maranhão – MA.

# FLUSSO



**Responsável:** Mario Antonio Silva Araújo

**Cargo:** Sócio Gerente

**Telefone:** 98 992000689

**e-mail:** [flussome@gmail.com](mailto:flussome@gmail.com)

**Responsável pela assinatura do contrato:** Antonio Carlos Borges Araújo, CPF nº 126.656.283-15, Diretor.

**Dados Bancários:** Caixa Econômica, Agência 1649, Conta Corrente 3946-7.

Dom Pedro (MA), 02 de agosto de 2024.

  
Mario Antonio Silva Araújo

À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 017/2024  
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024  
Realizado as 09:00 de 30 de Julho de 2024

## PLANILHA DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção em poços tubulares profundos no Município de Dom Pedro - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO RETIRADA DE BOMBA SUBMERSA	UND	14	R\$ 1.371,42	R\$ 19.199,88
2	TESTE DE VAZÃO	UND	28	R\$ 2.177,40	R\$ 60.967,28
3	LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO	METRO	3000	R\$ 38,48	R\$ 115.425,00
4	TAMPONAMENTO DE POÇOS	UND	1	R\$ 7.114,09	R\$ 7.114,09
5	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UND	28	R\$ 1.666,40	R\$ 46.659,06
6	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	UND	28	R\$ 1.986,17	R\$ 55.612,62
7	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA	UND	28	R\$ 1.542,42	R\$ 43.187,76
8	SERVIÇOS DE PESCARIA (CONJ. MOTOBOMBA E EDUTOR)	UND	6	R\$ 4.136,49	R\$ 24.818,94
9	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE TAMPA	UND	5	R\$ 211,95	R\$ 1.059,77
10	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA	UND	5	R\$ 210,05	R\$ 1.050,24
11	SERVIÇO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA	UND	28	R\$ 4.996,62	R\$ 139.905,36
TOTAL					R\$ 515.000,00


(QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS)

Dom Pedro (MA), 02 de agosto de 2024.

  
Manoel Antônio Silas Araújo



Fls. nº 469  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO		(mãe) MARIA DA GRACA SOUSA SILVA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0203552520023	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 027.248.163-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nr., av., etc) RUA das Sucupiras			NÚMERO 27
COMPLEMENTO ED. CRISTALE RESIDENCE APTO 203	BAIRRO-DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARIO ANTONIO S ARAUJO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA dos Abacateiros			NÚMERO 01
COMPLEMENTO SALA 307; PAVMTO 03;	BAIRRO-DISTRITO Jardim São Francisco	CEP 65076-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATIVA.MA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399105 Atividade Secundária 3600601, 3702900, 3811400, 3900500, 4222701, 4321500, 7112000, 7120100	Descrição do Objeto 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3900-5/00 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 12/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		MA2180001621699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 13:57 SOB Nº 21102208546.  
PROTOCOLO: 180306499 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801487523. NIRE: 21102208546.  
MARIO ANTONIO S ARAUJO

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fis. nº 470

Rúbrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Separação de Bens			
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS BORGES ARAUJO		(mãe) MARIA DA GRACA SOUSA SILVA ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03.06.1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0203552520023	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 027.248.163-74
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA das Supupiras				NÚMERO 27
COMPLEMENTO ED. CRISTALE RESIDENCE APTO 203	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL MARIO ANTONIO S ARAUJO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Abacateiros				NÚMERO 01
COMPLEMENTO SALA 307;PAVMTO 03;	BAIRRO/DISTRITO Jardim São Francisco	CEP 65076-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATIVA.MA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399105 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 7112-0/00 - Serviços de engenharia			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001621699		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 13:57 SOB N° 21102208546.  
PROTOCOLO: 180306499 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801487523. NIRE: 21102208546.  
MARIO ANTONIO S ARAUJO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL MARIO ANTONIO S ARAUJO**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 03/06/1987, portador do Registro Geral (RG): nº **0203552520023**, expedida por **SSP/MA** em 18/12/2012 e CPF: nº **027.248.163-74**, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA dos Sucupiras, nº 27, Ed. Cristale Residence , apto 203, Jardim Renascença, CEP: 65075-400. Único socio e representante da firma Individual sob denominação **MARIO ANTONIO S ARAUJO**, com sede na Rua dos abacateiros, nº 01, sala 307, Pavmto 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21102208546** inscrita no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48** . Resolve alterar e consolida conforme as cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto social as atividades de comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de madeira e artefatos; comercio varejista de matérias hidráulicos; comercio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); comercio varejista de artigos de colchoaria; Perfurações e Sondagens.

**CNAE – 47.42-3/00-** Comercio varejista de material elétrico;

**CNAE – 47.44-0/01-** Comercio varejista de ferragens e ferramentas;

**CNAE – 47.44-0/02-** Comercio varejista de madeira e artefatos;

**CNAE – 47.44-0/03-** Comercio varejista de matérias hidráulicos;

**CNAE – 47.44-0/05-** Comercio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista);

**CNAE – 47.54-7/02-** Comercio varejista de artigos de colchoaria;

**CNAE -4312-6/00-** Perfurações e Sondagens.

A partir desta data fica alterada com sua inclusão.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social

**Consolidação do contrato social do Empresário Individual MARIO ANTONIO S ARAUJO**

Fls. nº

472

Rubrica

**CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

O empresário individual tem como nome a firma MARIO ANTONIO S ARAUJO, deforma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rua dos Abacateiros, nº 01, sala 307, Pavmto 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A firma terá os seguintes objetos sociais: Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens.

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**
- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**

Fis, nº 473

Rubrica

- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10- Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02;**
- 11- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 12- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista)- **CNAE 47.44-0/05;**
- 13- Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02;**
- 14- Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**
- 15- Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**
- 16- Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00.**

#### CLÁUSULA TERÇA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), totalmente subscrita e integralizada, neste ato, da seguinte forma: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas de lei inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

#### CLÁUSULA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa é enquadrada como MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.( art. 3º,I,LC nº 123, de 2006)



**E, por estar assim constituído, assino o presente Instrumento.**

São Luis, 31 de janeiro de 2020.

---

**MARIO ANTONIO SILVA RAUJO**

EMPRESARIO



Fis. nº 475

*MAS*

Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO consta assinado digitalmente por:

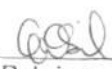
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 09:51 SOB N° 20200096230.  
PROTOCOLO: 200096230 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000620459. NIRE: 21102208546.  
MARIO ANTONIO S ARAUJO

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL MARIO ANTONIO S ARAUJO

Fis. nº 476  
  
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 03/06/1987, portador do Registro Geral (RG): nº **0203552520023**, expedida por **SSP/MA** em 18/12/2012 e CPF: nº **027.248.163-74**, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA dos Sucupiras, nº 27, Ed. Cristale Residence , apto 203, Jardim Renascença, CEP: 65075-400. Único socio e representante da firma Individual sob denominação **MARIO ANTONIO S ARAUJO**, com sede na Rua dos abacateiros, nº 01, sala 307, Pavmto 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21102208546** inscrita no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48** . Resolve alterar e consolida conforme as cláusulas seguintes.

### CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social as atividades de Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos).

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05**;
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01**;

- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**
- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10- Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02;**
- 11- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 12- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05;**
- 13- Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02;**
- 14- Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**
- 15- Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**
- 16- Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00;**
- 17- Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99.**

A partir desta data fica alterada com sua inclusão.

A vista das modificações ora ajustadas consolida- se o Instrumento de Inscrição



**Consolidação do instrumento de inscrição do Empresário Individual MARIO  
ANTONIO S ARAUJO**

Fls. nº

478

Rubrica

**CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

O empresário individual tem como nome a firma MARIO ANTONIO S ARAUJO, deforma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rua dos Abacateiros, nº 01, sala 307, Pavmto 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A firma terá os seguintes objetos sociais: Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos).

- 18- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**
- 19- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**
- 20- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 21- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 22- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**

- 23- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01**;
- 24- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00**;
- 25- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00**;
- 26- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01**;
- 27- Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02**;
- 28- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03**;
- 29- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05**;
- 30- Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02**;
- 31- Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00**;
- 32- Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00**;
- 33- Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00**;
- 34- Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99**.

#### CLÁUSULA TERÇA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), totalmente subscrita e integralizada da seguinte forma: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas de lei inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código

Penal não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

**CLÁUSULA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa é enquadrada como MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada Lei. ( art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

Fls, n° 480  
MAS  
Rubrica

**E, por estar assim constituído, assino o presente Instrumento.**

São Luis, 12 de fevereiro de 2021.

---

**MARIO ANTONIO SILVA RAUJO**

EMPRESARIO



Fls, nº 481

Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 15:19 SOB N° 20210235900.  
PROTOCOLO: 210235900 DE 17/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101075292. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.  
NIRE: 21102208546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.  
MARIO ANTONIO S ARAUJO

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**MARIO ANTONIO S ARAUJO**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 03/06/1987, portador do Registro Geral (RG): nº **0203552520023**, expedida por **SSP/MA** em 18/12/2012 e CPF: nº **027.248.163-74**, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA dos Sucupiras, nº 27, Ed. Cristale Residence , apto 203, Jardim Renasença, CEP: 65075-400. Único socio e representante da firma Individual sob denominação **MARIO ANTONIO S ARAUJO**, com sede na Rua dos abacateiros, nº 01, sala 307, Pavimento 03, Jardim Francisco, São Luis-MA cep 65.076-010, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21102208546** inscrita no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48** . Resolve alterar e consolida conforme as cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto social as atividades de Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Atividades de estudos geológicos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

de, nº 483  
Rubrica

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**
- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**
- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10-Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02;**
- 11-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 12-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05;**
- 13-Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02;**
- 14-Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**
- 15-Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**
- 16-Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00;**

17-Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99.**

18-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.- **CNAE – 47.89-0/05**

19- Atividades de estudos geológicos – **CNAE – 71.19-7/02**

20-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – **CNAE 81.29-0/00**

### CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade que era Rua dos abacateiros, n° 01, sala 307, Pavimento 03, Jardim Francisco, São Luis-MA CEP 65.076-010, passa a ser na Rodovia BR 316, KM 406 Lote II, S/N, Matinha, Alto Alegre do Maranhão- MA CEP 65.413-000.

### CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00. O capital é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, Representado por 100% das quotas de valor unitário de R\$ 1,00, passa a ser de inteira responsabilidade do Titular.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO</b>	200.000	200.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	200.000	200.000,00	100,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (**Art.: 1052, CC/2002**).

A partir desta data fica alterada com sua inclusão.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Instrumento de Inscrição

Fis. nº 484  
 Rubrica



**Consolidação do instrumento de inscrição do Empresário Individual  
MARIO ANTONIO S ARAUJO**

Fls. nº 485

Rubrica

**CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

O empresário individual tem como nome a firma MARIO ANTONIO S ARAUJO, deforma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rodovia BR 316, KM 406 Lote II, S/N, Matinha, Alto Alegre do Maranhão- MA CEP 65.413-000 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A firma terá os seguintes objetos sociais: Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de residuos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Comercio varejista de artigos de colchoaria; Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Atividades de estudos geológicos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**

- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**
- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10-Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02;**
- 11-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 12-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05;**
- 13-Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02;**
- 14-Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**
- 15-Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;**
- 16-Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00;**
- 17-Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99.**

Fis. nº

486

Rubrica

- 18-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.- CNAE<sub>Is,Thº</sub> 487  
47.89-0/05
- 19- Atividades de estudos geológicos – CNAE – 71.19-7/02
- 20-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – CNAE 81.29-  
0/00.



### CLÁUSULA TERÇA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente subscrita e integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

### CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas de lei inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no país.

### CLÁUSULA QUINTA – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa é enquadrada como MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.( art. 3º,I,LC nº 123, de 2006)

**E, por estar assim constituído, assino o presente Instrumento.**

São Luis, 16 de Dezembro de 2021.

---

**MARIO ANTONIO SILVA RAUJO**

EMPRESARIO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls, nº 488  
  
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 10:50 SOB N° 20211398322.  
PROTOCOLO: 211398322 DE 17/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109249028. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.  
NIRE: 21102208546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.  
MARIO ANTONIO S ARAUJO

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**4ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 03/06/1987, portador do Registro Geral (RG): nº **0203552520023**, expedida por **SSP/MA** em 18/12/2012 e CPF: nº **027.248.163-74**, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA dos Sucupiras, nº 27, Ed. Cristale Residence , apto 203, Jardim Renascença, CEP: 65075-400. Único socio e representante da firma Individual sob denominação **MARIO ANTONIO S ARAUJO**, com sede na RODOVIA BR 316, KM 406 LOTE II, S/N, Matinha, 65413-000 Alto Alegre do Maranhão - MA, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21102208546** inscrita no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48** . Resolve alterar e consolida conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal tem como nome a firma FLUSSO LTDA, deforma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rodovia BR 316, KM 406 Lote II, S/N, Matinha, Alto Alegre do Maranhão- MA CEP 65.413-000 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto social as atividades de Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Perfurações e Sondagens; Manutenção e

reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de estudos geológicos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

nº 490  
Rubrica

- 1- Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**
- 2- Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01;**
- 3- Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00;**
- 4- Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00;**
- 5- Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00;**
- 6- Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01;**
- 7- Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00;**
- 8- Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00;**
- 9- Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01;**
- 10-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03;**
- 11-Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05;**
- 12-Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00;**

13-Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00;** Fls. nº 1491

14-Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00;**

15-Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99.**

Rubrica

16-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. - **CNAE – 47.89-0/05**

17- Atividades de estudos geológicos – **CNAE – 71.19-7/02**

18-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – **CNAE - 81.29-0/00**

19 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - 49.23-0/02

20 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - 77.19-5/99

### CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, representado por 200.000 (Duzentas mil quotas), de valor unitário de R\$ 1,00 e passa a ser de inteira responsabilidade do Titular.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO</b>	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da sociedade (Art.: 1052, CC/2002).

**Consolidação do instrumento de inscrição da Sociedade Limitada Unipessoal FLUSSO LTDA**



Fls, nº

492

Rubrica

**CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem como nome a firma FLUSSO LTDA, de forma que seu administrador fara uso. A firma terá sua sede social na Rodovia BR 316, KM 406 Lote II, S/N, Matinha, Alto Alegre do Maranhão- MA CEP 65.413-000 e usará a expressão FLUSSO como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto social as atividades de Perfuração e construção de poços de agua; Captação, tratamento e distribuição de agua; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rede de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais hidráulicos ; Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista); Serviços de engenharia; Teste e análises técnicas; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Perfurações e Sondagens; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de estudos geológicos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

- 1 Atividade Principal - Perfuração e construção de poços de água- **CNAE 43.99-1/05;**

Fis. nº

493

Rubrica

- 2 Atividade Secundaria- Captação, tratamento e distribuição de água- **CNAE 36.00-6/01**;
- 3 Atividade Secundaria- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes- **CNAE 37.02-9/00**;
- 4 Atividade Secundaria- Coleta de resíduos não-perigosos- **CNAE 38.11-4/00**;
- 5 Atividade Secundaria- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos- **CNAE 39.00-5/00**;
- 6 Atividade Secundaria- Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação- **CNAE 42.22-7/01**;
- 7 Atividade Secundaria- Instalação e manutenção elétrica - **CNAE 43.21-5/00**;
- 8 Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais elétricos- **CNAE 47.42-3/00**;
- 9 Atividade Secundaria- Comercio varejista de ferragens e ferramentas- **CNAE 47.44-0/01**;
- 10 Atividade Secundaria- Comercio varejista de madeira e artefatos- **CNAE 47.44-0/02**;
- 11 Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais hidráulicos- **CNAE 47.44-0/03**;
- 12 Atividade Secundaria- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Artefatos de cimento; gesso e amianto; comercio varejista) - **CNAE 47.44-0/05**;
- 13 Atividade Secundaria- Comercio varejista de artigos de colchoaria- **CNAE 47.54-7/02**;
- 14 Atividade Secundaria- Serviços de engenharia- **CNAE 71.12-0/00**;
- 15 Atividade Secundaria- Teste e análises técnicas- **CNAE 71.20-1/00**;
- 16 Atividade Secundaria- Perfurações e Sondagens- **CNAE -4312-6/00**;
- 17 Atividade Secundaria- Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (compreende a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

a instalação de geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos) - **CNAE- 3313-9/99.**

18 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. - **CNAE – 47.89-0/05**

19 Atividades de estudos geológicos – **CNAE – 71.19-7/02**

20 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – **CNAE - 81.29-0/00.**

Fls. n° 494

Rubrica

### CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, representado por 200.000 (Duzentas mil quotas), de valor unitário de R\$ 1,00 e passa a ser de inteira responsabilidade do Titular.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
<b>MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO</b>	200.000	200.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	200.000	200.000,00	100,00

### CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2018 e seu prazo de duração é indeterminando.

### CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessões deles, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio, MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO, com poder e atribuição de praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Fls, nº

495

Rubrica

#### **CLAUSULA OITAVA**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLAUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

#### **CLAUSULA DECIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulares pertinentes.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fis. nº

496

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rubrica

**CLAUSULA DECIMA QUARTA**

Fica eleito o foro da câmara de Alto Alegre do Maranhão, no Estado do Maranhão, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. É por estarem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

**E, por estar assim constituído, assino o presente Instrumento.**

São Luis, 05 de outubro de 2023.

---

**MARIO ANTONIO SILVA RAUJO**

EMPRESARIO



Fis. nº 497

  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLUSSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023 11:51 SOB N° 21201438701.  
PROTOCOLO: 231201443 DE 02/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314828634. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.  
NIRE: 21201438701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.  
FLUSSO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Fls. nº 498

Rúbrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.261.268/0001-48</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FLUSSO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FLUSSO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 316, KM 406 LOTE II</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.413-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MATINHA</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE DO MARANHÃO</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATIVA.MA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3304-6438</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2023** às **16:26:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls, nº

499

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLUSSO LTDA  
CNPJ: 30.261.268/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:24 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **E1FD.4816.1471.6C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fis. nº 500

ASD  
Rubrica

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de  
Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 30.261.268/0001-48  
**Razão Social:** FLUSSO LTDA  
**Endereço:** ROD BR 316 KM 406 LOTE II SN / MATINHA / ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2024 a 07/08/2024

**Certificação Número:** 2024070909255021928539

Informação obtida em 22/07/2024 09:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.261.268/0001-48 Inscrição Estadual: 12.560557-9

Razão Social: FLUSSO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316 KM 406 LOTE II

Número: S N Complemento:

Bairro: MATINHA

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65413000 DDD: Telefone: 31999883

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/06/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/12/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023, 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/06/2024

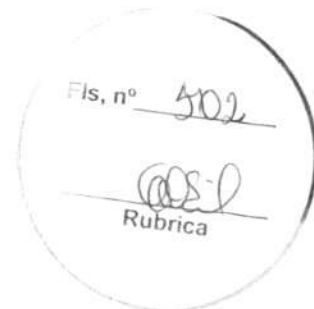
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Fis, nº 501  
Caes.l  
Rubrica



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 032691/24

**Data da** 02/05/2024 15:58:58

**Inscrição Estadual:** 125605579

**CPF/CNPJ:** 30261268000148

**Razão Social:** FLUSSO LTDA

**Endereço:** ROD BR 316 KM 406 LOTE II, S N CEP: 65413000 - MATINHA

**Telefone:** (98)31999883

**Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/05/2024 15:58:58



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis, nº 503

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 160560/24

**Data da** 02/05/2024 15:56:41

**Inscrição Estadual:** 125605579

**CPF/CNPJ:** 30261268000148

**Razão Social:** FLUSSO LTDA

**Endereço:** ROD BR 316 KM 406 LOTE II, S N CEP: 65413000 - MATINHA

**Telefone:** (98)31999883

**Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/05/2024 15:56:41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS  
TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO  
CNPJ: 01612326000132

Exercício: 2024

Els. nº 304

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CND-A

Rubrica

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada FLUSSO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 25/09/2024, reservando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

#### CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro: 000453 MATRICULA 000453  
Contribuinte: FLUSSO LTDA CPF/CNPJ 30261268000148  
Endereço: ROD BR 316, KM 406, NºSN Complemento: LOTE II  
Bairro: MATINHA CEP: 65413000  
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 20/04/2018 Inscr Municipal : 000453 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Perfuração e construção de poços de água

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 27/06/2024 Valida Até: 25/09/2024 usuário: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número: 50B6.B5DC.AB4B.5843



Documento assinado digitalmente  
CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JUNIOR  
Data: 27/06/2024 11:55:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



Exercício: 2024

Fis, nº 505

Carlos

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada FLUSSO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 25/09/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

### CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro: 000453 MATRICULA 000453  
Contribuinte: FLUSSO LTDA CPF/CNPJ 30261268000148  
Endereço: ROD BR 316, KM 406, N°SN Complemento: LOTE II  
Bairro: MATINHA CEP: 65413000  
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 20/04/2018 Inscr Municipal : 000453 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Perfuração e construção de poços de água

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 27/06/2024 Valida Até: 25/09/2024 usuário: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número: 8CB3.F421.BBF4.AF8B



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JUNIOR  
Data: 27/06/2024 11:55:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS  
TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO  
CNPJ: 01612326000132



Fis. nº 506

*[Handwritten Signature]*

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2024

Nº do Cadastro <b>000627</b>	Nº da Inscrição <b>000453</b>	Nº do Alvará <b>13/2024</b>	Validade <b>31/12/2024</b>	Rubrica
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	---------

**Contribuinte**  
Nome: **FLUSSO LTDA**  
CPF/CNPJ: **30261268000148**  
RG/Insc  
Nome Fantas.: **FLUSSO**

**Endereço**  
Logradouro: **ROD BR 316, KM 406** Número: **SN**  
Complemento: **LOTE II** CEP: **65413000**  
Bairro: **MATINHA**  
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** Estado: **MA**

**Atividade Principal**  
Perfuração e construção de poços de água

**Horário de Funcionamento**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações**

O contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Alto Alegre do Maranhão, concede o Alvará de Funcionamento ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação do solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inatividade da mesma.

**Detalhamento da Atividade**

Data de Emissão  
**04/01/2024**

Data de Abertura  
**20/04/2018**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública



Código

**53CD348A2D4F281C**

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR**  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº 507

  
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLUSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.261.268/0001-48

Certidão nº: 34535753/2024

Expedição: 17/05/2024, às 17:16:05

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLUSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.261.268/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-2VCSMM - 622024

Código de validação: 234D4FD724

Número da guia: 24057501001831102.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, dos últimos 10 (dez) anos, verifiquei que **NADA CONSTA** contra a **EMPRESA: FLUSSO LTDA. CNPJ: 30.261.268/0001-48. Endereço: BR 316. KM 406. Lote II. Bairro: Povoado Matinha – Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP: 65413-000. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum desta Comarca, nesta cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. E eu, Wescley Silva Furtado - Secretário Judicial da 2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão – MA, Mat.: 183327, consultei, o digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 20 de junho de 2024

A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198, do provimento n.º 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

**WESCLEY SILVA FURTADO**  
Secretário Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão  
Matrícula 183327

Documento assinado. SÃO MATEUS, 20/06/2024 13:26 (WESCLEY SILVA FURTADO)



CERTJUDONE-2VCSMM - 622024 / Código: 234D4FD724

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**MARIO ANTONIO S ARAUJO****CNPJ 30.261.268/0001-48**

RODOVIA BR 316, KM 406 LOTE II, S/N, MATINHA, 65.413-000- ALTO ALEGRE DO MARANHAO/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**Fls, nº 509MAS  
Rubrica**ATIVO****PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.062.109,58</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>250.519,45</b>
Caixa		Impostos a Recolher	
Caixa	1.962.971,51	Simples Nacional a recolher	101.910,22
Cientes		INSS a recolher	834,40
Cliente Diversos	69.138,07	IRRF	747,06
Mercadorias para revenda		Parcelamento RELP Simples Nacional	129.759,72
Estoque de Mercadorias	30.000,00	Folha de Pagamento	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.321,40</b>	Salários a Pagar	14.725,40
Bens Tangíveis		FGTS a Recolher	1.042,65
Móveis e Utensílios	9.246,00	Contas de Consumo	
(-) Depreciação Acumulada		Serviços Prestados PJ	1.500,00
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(924,60)	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.070.430,98</b>	Empréstimos de Sócios	
		Dividendos a Pagar	10.000,00
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.809.911,53</b>
		Capital Social Subscrito	
		Capital Social Subscrito	200.000,00
		Lucros Acumulados	
		Lucro Apurado	1.609.911,53
		<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.070.430,98</b>

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA  
CPF: 607.130.493-83  
CONTADOR - CRC: 014542 / MA

23/05/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fis. nº 510

14:58:44

RODOVIA BR 316, KM 406 LOTE II, S/N, MATINHA, 65.413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Rubrica

<b>Receitas de Vendas</b>	
Venda de Produtos	153.376,05
<b>Receita de Serviços</b>	
Venda de Serviços	3.616.778,73
<b>Deduções da Receita</b>	
ISS	(97.577,53)
<b>Custos dos Materiais e Serviços Empregados</b>	
Locação de Maquinas e Equipamentos	(1.437.309,00)
Material empregado no serviço	(169.279,67)
<b>Despesas Administrativas</b>	
Depreciação e Amortização	(924,60)
Combustíveis e Lubrificantes	(37.747,31)
Manutenção de Veículos	(12.068,35)
Serviços Tomados PJ	(139.990,00)
<b>Despesas com Pessoal</b>	
Salários	(153.997,00)
INSS	(7.604,78)
FGTS	(11.872,53)
13º Salário	(9.753,56)
<b>Despesas Tributárias</b>	
Simplex Nacional	(371.136,06)
Multas de Mora	(35.390,91)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.285.503,48</b>

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR  
CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA  
CPF: 607.130.493-83  
CONTADOR - CRC: 014542 / MA

23/05/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Fls. nº

511

15:38:58

MARIO ANTONIO S ARAUJO

CNPJ 30.261.268/0001-48

Pág.: 0001

Rubrica

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 2.062.109,58	= 8,23
Passivo Circ.	R\$ 250.519,45	

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 2.032.109,58	= 8,11
Passivo Circulante	R\$ 250.519,45	

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 1.962.971,51	= 7,84
Passivo Circulante	R\$ 250.519,45	

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.062.109,58	= 7,92
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 260.519,45	

MARIO ANTONIO S ARAUJO  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA  
CPF: 607.130.493-83  
CONTADOR - CRC: 014542 / MA

23/05/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO

Fis. nº 512

15:38:59

CNPJ 30.261.268/0001-48

Pág.: 0001

Rubrica

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 2.070.430,98	
Passivo Circulante (+)		= 7,95
Passivo Não Circ.	R\$ 260.519,45	

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante	R\$ 250.519,45	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 96,16%
Passivo Não Circ.	R\$ 260.519,45	

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante	R\$ 10.000,00	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 3,84%
Passivo Não Circ.	R\$ 260.519,45	

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+)	R\$ 260.519,45	
Passivo Não Circ.		x 100 = 12,58%
Ativo	R\$ 2.070.430,98	

MARIO ANTONIO S ARAUJO  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA  
CPF: 607.130.493-83  
CONTADOR - CRC: 014542 / MA



23/05/2023

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO

15:38:59

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fis. nº 513

Pág.: 0003

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Ativo

R\$ 8.321,40

$$\frac{R\$ 8.321,40}{R\$ 2.070.430,98} \times 100 = 0,40\%$$
**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

R\$ 8.321,40

$$\frac{R\$ 8.321,40}{R\$ 1.809.911,53} \times 100 = 0,46\%$$
**Rentabilidade do Investimento Total**Resultado Antes das  
Provisões

Ativo

R\$ 1.285.503,48

$$\frac{R\$ 1.285.503,48}{R\$ 2.070.430,98} \times 100 = 62,09\%$$
**Rentabilidade do Capital Próprio**Resultado Antes das  
Provisões

Patrimônio Líquido

R\$ 1.285.503,48

$$\frac{R\$ 1.285.503,48}{R\$ 1.809.911,53} \times 100 = 71,03\%$$

MARIO ANTONIO S ARAUJO  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA  
CPF: 607.130.493-83  
CONTADOR - CRC: 014542 / MA

**MARIO ANTONIO S ARAUJO**  
**CNPJ 30.261.268/0001-48**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual, Mario Antônio S Araújo, com sede RODOVIA BR 316, KM 406 LOTE II, S/N, MATINHA, 65.413-000, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, tem como principal objetivo a Perfuração e construção de poços de água; Captação, tratamento e distribuição de água. Foi constituída em 20 de abril de 2018.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES.

A Administração declara que às demonstrações Contábeis da Empresa Mario Antônio S Araújo, compreendidas no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial, financeira e econômica, com observâncias aos princípios contábeis e elaborada conforme legislação adequada para atividade empresarial. As demonstrações Contábeis foram elaboradas pelo regime de competência e representadas em real.

2.1 ATIVO CIRCULANTE

• CAIXA E BANCOS - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. DESCRITO NO VALOR DE R\$ 1.962.971,51;

• ESTOQUE – o saldo de R\$ 30.000,00 em estoque, se refere a material que será utilizado para prestação de serviço. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade dedução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

• BENS TANGÍVEIS - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

---

MARIO ANTONIO S ARAUJO  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR  
CPF: 027.248.163-74

---

LARISSA MENDES FONSECA  
CPF: 607.130.493-83  
CONTADOR - CRC: 014542/O

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

MARIO ANTONIO S ARAUJO

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fis. nº 545

Rubrica

## 2.3 PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações no valor de R\$ 250.519,45, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

## 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social integrado foi de R\$ 200.000,00 conforme demonstrado e arquivado na JUCEMA;

Reserva de Lucro após a distribuição do lucro foi de R\$ 1.609.911,53, ficando a cargo do sócio a destinação.

MARIO ANTONIO S ARAUJO  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR  
CPF: 027.248.163-74

LARISSA MENDES FONSECA  
CPF: 607.130.493-83

CONTADOR - CRC: 014542/O



Fis, nº 516

  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
60713049383	LARISSA MENDES FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 07:45 SOB N° 20230669913.  
PROTOCOLO: 230669913 DE 23/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307932197. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.  
NIRE: 21102208546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.  
MARIO ANTONIO S ARAUJO

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 38, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 30.261.268/0001-48, Número de Registro (NIRE) 21102208546.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/2018

Ato constitutivo: 21102208546

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
Empresário  
CPF 027.248.163-74

\_\_\_\_\_  
LARISSA MENDES FONSECA  
CONTADOR  
CRC/MA 014542

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
Empresário  
CPF 027.248.163-74

\_\_\_\_\_  
LARISSA MENDES FONSECA  
CONTADOR  
CRC/MA 014542



Fis. nº 549

  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
60713049383	LARISSA MENDES FONSECA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:23 SOB N° 20230669751.  
PROTOCOLO: 230669751 DE 18/05/2023. NIRE: 21102208546.  
MARIO ANTONIO S ARAUJO

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307718837 em 23/05/2023, protocolo 230669751. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MARIO ANTONIO S ARAUJO
Número de Registro:	21102208546
CNPJ:	30261268000148
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Número de Folhas:	38
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO	
60713049383	LARISSA MENDES FONSECA	MA014542

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 11:23 SOB N° 20230669751.  
PROTOCOLO: 230669751 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307718837. NIRE: 21102208546.  
MARIO ANTONIO S ARAUJO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 23/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**FLUSSO LTDA****CNPJ 30.261.268/0001-48**

Rodovia BR 316, SN KM 406 LOTE II - MATINHA, Alto Alegre do Maranhão MA - CEP: 65413000

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**Fis, nº 521  
Rubrica**ATIVO****PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.037.432,45	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	463.163,54
Caixa	851.732,58	Impostos a Recolher	408.992,19
Clientes	155.699,87	Folha de Pagamento	52.671,35
Mercadorias para revenda	30.000,00	Contas de Consumo	1.500,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	228.321,40	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	10.000,00
Bens Tangíveis	229.246,00	Empréstimos de Sócios	10.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(924,60)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	792.590,31
		Capital Social Subscrito	200.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.265.753,85</b>	Lucros Acumulados	592.590,31
		<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.265.753,85</b>

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023

FLUSSO LTDA  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA  
CPF: 034.760.073-59  
CONTADOR - CRC: 13879 / MA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48

Rodovia BR 316, SN KM 406 LOTE II - MATINHA, Alto Alegre do Maranhão MA - CEP: 65413000

Fls, nº 522

  
 Rubrica

<b>Receita de Serviços</b>	
Venda de Serviços	1.219.356,41
<b>Custos da Mão de Obra</b>	
FGTS	(4.070,59)
<b>Custos dos Materiais e Serviços Empregados</b>	
Locação de Maquinas e Equipamentos	(213.000,00)
Material empregado no serviço	(171.223,69)
<b>Despesas Administrativas</b>	
Aluguel de imóveis	(30.000,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(25.430,00)
Serviços Tomados PJ	(5.000,00)
<b>Despesas com Pessoal</b>	
Salários	(18.805,19)
<b>Despesas Tributárias</b>	
Simplex Nacional	(165.855,88)
Impostos e Taxas Municipais	(23.290,14)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>562.680,92</b>

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023.

FLUSSO LTDA

MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO

TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA

CPF: 034.760.073-59


CONTADOR - CRC: 13879 / MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fls, nº 523

  
 Rubrica
**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.

R\$ 1.037.432,45

Passivo Circ.

R\$ 463.163,54

= 2,24

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque

R\$ 1.007.432,45

Passivo Circulante

R\$ 463.163,54

= 2,18

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade

R\$ 851.732,58

Passivo Circulante

R\$ 463.163,54

= 1,84

**Liquidez Geral**Ativo Circ. (+) Realiz.  
L/Prazo

R\$ 1.037.432,45

Passivo Circulante (+)  
Passivo Não Circ.

R\$ 473.163,54

= 2,19

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48



**Solvência Geral**

Ativo

R\$ 1.265.753,85

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

R\$ 473.163,54

= 2,68

**Participação do Capital Próprio**

Patrimônio Líquido

R\$ 792.590,31

Ativo

R\$ 1.265.753,85

x 100 = 62,62%

**Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

R\$ 473.163,54

Patrimônio Líquido

R\$ 792.590,31

x 100 = 59,70%

**Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido

R\$ 792.590,31

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

R\$ 473.163,54


x 100 = 167,51%

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fls, nº 525


 Rubrica
**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante

R\$ 463.163,54

Passivo Circulante (+)

R\$ 473.163,54

Passivo Não Circ.

 $\times 100 = 97,89\%$ **Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante

R\$ 10.000,00

Passivo Circulante (+)

R\$ 473.163,54

Passivo Não Circ.

 $\times 100 = 2,11\%$ **Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+)

R\$ 473.163,54

Passivo Não Circ.

Ativo

R\$ 1.265.753,85

 $\times 100 = 37,38\%$ **Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante (-)

R\$ 228.321,40

Realizável Longo Prazo

Ativo

R\$ 1.265.753,85

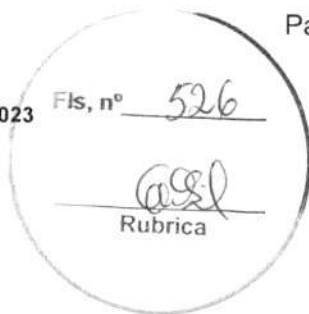
 $\times 100 = 18,04\%$

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

FLUSSO LTDA

CNPJ 30.261.268/0001-48

Fls, nº 526


 Rubrica
**Imobilização do Patrimônio Líquido**Ativo Não Circulante (-)  
Realizável Longo Prazo
$$\frac{R\$ 228.321,40}{R\$ 792.590,31} \times 100 = 28,81\%$$

Patrimônio Líquido

**Rentabilidade do Investimento Total**Resultado Antes das  
Provisões
$$\frac{R\$ 801.321,22}{R\$ 1.265.753,85} \times 100 = 63,31\%$$

Ativo

**Rentabilidade do Capital Próprio**Resultado Antes das  
Provisões
$$\frac{R\$ 801.321,22}{R\$ 792.590,31} \times 100 = 101,10\%$$

Patrimônio Líquido

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido

$$\frac{R\$ 792.590,31}{R\$ 1.265.753,85} \times 100 = 62,62\%$$

Passivo



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

FLUSSO LTDA  
CNPJ 30.261.268/0001-48



**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante  
(+) Realizável L/Prazo

R\$ 1.037.432,45  
R\$ 0,00 R\$ 1.037.432,45

(-) Passivo Circulante  
(-) Passivo Não Circulante  
(=) Capital de Giro Próprio

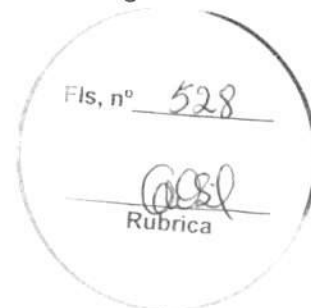
R\$ 463.163,54  
R\$ 10.000,00 R\$ 473.163,54  
R\$ 564.268,91

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2023

FLUSSO LTDA  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA  
CPF: 034.760.073-59  
CONTADOR - CRC: 13879 / MA



**FLUSSO LTDA**  
**CNPJ 30.261.268/0001-48**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresária limitada, FLUSSO LTDA, com sede na Rodovia BR 316, SN KM 406 LOTE II - MATINHA, Alto Alegre do Maranhão MA - CEP: 65413000, tem como principal atividade a **Perfuração e construção de poços de água**, entre outras relacionadas ao seu objeto social. Foi constituída em 20 de abril de 2018.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES.

A Administração declara que às demonstrações Contábeis da Empresa FLUSSO Ltda, compreendidas no período de janeiro a dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial, financeira e econômica, com observâncias aos princípios contábeis e elaboradas conforme legislação adequada para atividade empresarial. As demonstrações Contábeis foram elaboradas pelo regime de competência e representadas em real.

2.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA E BANCOS - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. DESCRITO NO VALOR DE R\$ 851.732,58;

- CLIENTE – Os valores a receber são proveniente prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.

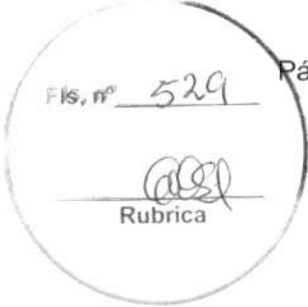
2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

- BENS TANGÍVEIS - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

FLUSSO LTDA  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR

CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA  
CPF: 034.760.073-59  
CONTADOR - CRC: 13879 / MA

  
Rubrica

### 2.3 PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações no valor de R\$ 463.163,54, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

### 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social integrado foi de R\$ 200.000,00 conforme demonstrado e arquivado na JUCEMA;

A Reserva de Capital consta no valor R\$ 808.590,31, na conta Lucros Acumulados após a distribuição do lucro foi de R\$ 592.590,31, ficando a cargo do sócio a destinação.

### 2.5 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

FLUSSO LTDA  
MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO  
TITULAR  
CI: 02035525200203 - SSP CPF: 027.248.163-74

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA  
CPF: 034.760.073-59  
CONTADOR - CRC: 13879 / MA



Fis, nº 530

  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLUSSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02724816374	MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO
03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2024 11:05 SOB N° 20240865251.  
PROTOCOLO: 240865251 DE 27/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409210873. CNPJ DA SEDE: 30261268000148.  
NIRE: 21201438701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.  
FLUSSO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FLUSSO LTDA, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 30.261.268/0001-48, Número de Registro (NIRE) 21201438701.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/2018

Atos constitutivo: 21102208546

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2023

---

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA MA-013879/O-2

---

FLUSSO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 30.261.268/0001-48

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa FLUSSO LTDA.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2023

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA MA-013879/O-2

FLUSSO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 30.261.268/0001-48



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls, nº 533

  
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa FLUSSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
30261268000148	FLUSSO LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2024 10:13 SOB N° 20240865715.  
PROTOCOLO: 240865715 DE 26/06/2024. NIRE: 21201438701.  
FLUSSO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/06/2024  
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12409054448 em 27/06/2024, protocolo 240865715. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FLUSSO LTDA
Número de Registro:	21201438701
CNPJ:	30261268000148
Município:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA	MAMA-013879/O-2
30261268000148	FLUSSO LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2024 10:13 SOB Nº 20240865715.  
PROTOCOLO: 240865715 DE 26/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12409054448. NIRE: 21201438701.  
FLUSSO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/06/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
REGISTRO.....	: MA-013879/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.760.073-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/05/2024 as 11:31:51.  
Válido até: 20/08/2024.  
Código de Controle: 916717.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 901247/2024**  
**Emissão: 15/02/2024**  
**Validade: 13/08/2024**  
**Chave: 7xwaD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FLUSSO LTDA  
 CNPJ: 30.261.268/0001-48  
 Registro: 0005392390  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 200.000,00  
 Data do Capital: 20/12/2021  
 Faixa: 2

Fis, nº 536

Rubrica

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO; GESSO E AMIANTO; COMERCIO VAREJISTA); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTE E ANÁLISES TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PERFURAÇÕES E SONDAGENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPREENDE A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES, INDUTORES, CONVERSORES E SEMELHANTES A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 316, KM 406, S/N, lote ii, MATINHA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539278DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO

Registro: 1901444767

CPF: 099.\*\*\*-\*\*-49

Data Início: 23/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**N° 901247/2024**  
Emissão: 15/02/2024  
Validade: 13/08/2024  
Chave: 7xwaD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 027.\*\*\*-\*\*-74  
Função: EMPRESARIO

---





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909709/2024  
Emissão: 14/06/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: Zd4ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO  
Registro: 1901444767  
CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 18/01/2007  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 6746

Fis, nº 538

Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO  
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
Data de Formação: 30/09/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FLUSSO LTDA  
Registro: 0005392390  
CNPJ: 30.261.268/0001-48  
Data Início: 23/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Fis, nº 539

Rúbrica

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a **MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48 localizada à Rodovia BR 316 Km 406 S/Nº, LOTE II, Bairro Matinha no município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65413-000, neste ato representado por Sr. **MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO**, brasileiro, Administrador de Empresas portador do CPF nº 027.248.163-74 residente e domiciliado na cidade de São Luis - MA, denominada de **CONTRATANTE** e **JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO**, brasileiro, geólogo portador do CPF nº 099.478.763-49 e CREA-PI/ com visto no CREA-MA registro nacional nº 1901444767 residente e domiciliado à Rua Tocantins Quadra 16 casa 44 calhau / São Luis -MA, adiante designado empregado, fica justo e contratado a seguir:

01 - O empregado trabalhará para a empresa na função de geólogo, obrigando-se a fazer o serviço de Responsável Técnico, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendida, ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para qual fica contratado.

02 - O empregado receberá pontualmente seus salários, pagos o mais tarde até o quinto dia útil do mês subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do artigo 459 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT na base de **R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)** por mês.

03 - A empresa descontará do salário do empregado não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinados, como ainda a importância corresponde aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do artigo 462 Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

04 - O seu horário será de 10 horas semanais.

05 - A vigência deste Contrato será pelo prazo indeterminado a contar da data de assinatura.

06 - Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.

07 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

08 - Se a empresa rescindir o Contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo, se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que esse ato lhe causar, nos termos do artigo 480 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 18 de julho de 2023.

MARIO ANTONIO S  
ARAUJO:3026126800014  
8

Autenticado de forma digital por MARIO ANTONIO S  
ARAUJO:3026126800014  
Em 18/07/2023 às 14:05:10 (UTC-03:00) - Data e hora de Brasília  
Assinado digitalmente por MARIO ANTONIO S  
ARAUJO:3026126800014  
Dados: 2023/07/18 14:05:10 -03'00'

**MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO ME -  
FLUSSO  
EMPRESA**

7º OFICIO

*José Iran Paiva Felinto*  
**JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO  
EMPREGADO**

**TESTEMUNHAS:**

01 \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

01 \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros

MARIA HELOISA SILVA FEITAS - TABELA

CPF nº 077.888.000-19 CNB nº 24.1

Rua Hugo Napoleão, Centro, nº 108, José de Freitas, São Luís, MA, 65010-000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A F. R. M. DE JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO EM TEST

DA VERDADE DOU FE. José de Freitas P. 19/07/2023 08:52:10

SELO ABZ11338 - CHECK CONSULTE EM www.tpi.jus.br/ortafatestra

*Layane Lara da Silva Freire*

Layane Lara da Silva Freire - Escrevente  
Emp. nº 07.707.198-04 MP nº 0.28 Selo nº 026 Total nº 029

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL

*Layane Lara da Silva Freire*

Escrevente Autorizada  
José de Freitas-PI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FLUSSO LTDA, FLUSSO, portadora do CNPJ nº 30.261.268/0001-48, estabelecida a Rod. BR 316, km 406, s/n, Lote II, Bairro Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65143-000, possui contrato ativo há mais de 2 anos com a REFRESCOS GUARARAPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.715.757/0026-21, situado na Rua Antonio Raposo, nº 411, Outeiro da Cruz, no município de São Luis – MA, CEP 65045-215, com registro do Contrato com ART Nº MA20240733407.

### Responsáveis Técnicos:

- **Manutenção Preventiva e corretiva do poço tubular**  
Geólogo – José Iran Paiva Felinto – CREA 1901444767
- **Tratamento de Água**  
Química – Liana Raquel Ferreira Ferraz – CRQ 11100102

### OBJETO CONTRATADO EM EXECUÇÃO

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES, COM RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR SISTEMA AIR LIFT, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE, TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 HORAS COM RECUPERAÇÃO DE NÍVEL, DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA, COM RELATORIO DE CONDICIONANTES ANUAL DE OUTORGA SENDO POSTADAS ANUALMENTE NO SISTEMA SIGLA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA.
2. UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA/MONITORAMENTO (IOT) PARA CONTROLE E GESTÃO A DISTÂNCIA E ARMAZENAMENTO DE DADOS DO SEU POÇO (VOLUME DE CAPTAÇÃO, NÍVEL DINÂMICO, POTÊNCIA E AMPERAGEM).
3. TRATAMENTO DE ÁGUA COM CLORADOR MECÂNICO DE PASTILHA DE CLORO, REALIZADO DE FORMA CONTÍNUA PARA CONSUMO HUMANO EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 888 DA ANVISA DE 04 DE ABRIL DE 2021.

Atesto ainda que a empresa apresentou um excelente compromisso e desempenho cumprindo tecnicamente todos os serviços e cumprimento de prazos contratados, não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luis (MA), 30 de janeiro de 2024.

  
Alyson Tarciso Costa Jaques  
Sup. de Sistema de Gestão Integrada  
SOLAR BR - COCA-COLA





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FLUSSO LTDA, FLUSSO**, portadora do CNPJ nº 30.261.268/0001-48, estabelecida a Rod. BR 316, km 406, s/n, Lote II, Bairro Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65143-000, possui contrato ativo há mais de 15 meses com a **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO**, inscrita no CNPJ nº 05.292.982/0002-37, situado na Av. Seroa Mota nº 23, Hospital Aldenora Belo, bairro Apeadouro, no município de São Luis – MA, CEP 65031-630,

### Responsáveis Técnicos:

- **Manutenção Preventiva e corretiva do poço tubular**  
Geólogo – José Iran Paiva Felinto – CREA 1901444767
- **Tratamento de Água**  
Química – Liana Raquel Ferreira Ferraz – CRQ 11100102

### OBJETO CONTRATADO EM EXECUÇÃO

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 3 POÇOS TUBULARES (P01, P02, P03), COM RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR SISTEMA AIR LIFT, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE, TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 HORAS COM RECUPERAÇÃO DE NÍVEL, DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA, COM RELATORIO DE CONDICIONANTES ANUAL DE OUTORGA SENDO POSTADAS ANUALMENTE NO SISTEMA SIGLA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA.
2. TRATAMENTO DE ÁGUA COM CLORADOR MECANICO DE PASTILHA DE CLORO, REALIZADO DE FORMA CONTINUA PARA CONSUMO HUMANO EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 888 DA ANVISA DE 04 DE ABRIL DE 2021.

Atesto ainda que a empresa apresentou um excelente compromisso e desempenho cumprindo tecnicamente todos os serviços e cumprimento de prazos contratados, não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luis (MA), 17 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**ANTONIO DINO TAVARES**  
Data: 22/01/2024 15:27:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FLUSSO LTDA, FLUSSO**, portadora do CNPJ nº 30.261.268/0001-48, estabelecida a Rod. BR 316, km 406, s/n, Lote II, Bairro Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP 65143-000, possui contrato ativo há mais de 18 meses com a **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**, inscrita no CNPJ nº 73.471.989/0010-86, situado na Av. João Pessoa 242, João Paulo, no município de São Luis – MA, CEP 65041-645, com registro do Contrato com ART Nº MA20220509959.

### Responsáveis Técnicos:

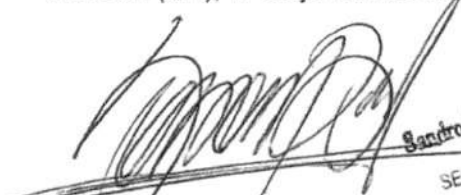
- **Manutenção Preventiva e corretiva do poço tubular**  
Geólogo – José Iran Paiva Felinto – CREA 1901444767
- **Tratamento de Água**  
Química – Liana Raquel Ferreira Ferraz – CRQ 11100102

### OBJETO CONTRATADO EM EXECUÇÃO

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES, COM RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR SISTEMA AIR LIFT, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE, TESTE DE BOMBEAMENTO DE 24 HORAS COM RECUPERAÇÃO DE NIVEL, DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA, COM RELATORIO DE CONDICIONANTES ANUAL DE OUTORGA SENDO POSTADAS ANUALMENTE NO SISTEMA SIGLA JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA.
2. TRATAMENTO DE ÁGUA COM CLORADOR MECANICO DE PASTILHA DE CLORO, REALIZADO DE FORMA CONTINUA PARA CONSUMO HUMANO EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 888 DA ANVISA DE 04 DE ABRIL DE 2021, COM ANÁLISE DE AGUA EM 3 PONTOS DO PREDIO (POÇO, PREDIO I E PREDIO II)

Atesto ainda que a empresa apresentou um excelente compromisso e desempenho cumprindo tecnicamente todos os serviços e cumprimento de prazos contratados, não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luis (MA), 17 de janeiro de 2024.



Sandro Henrique Salomão Belo  
Diretor  
SEST/SENAT - Unidade B-04  
São Luis - MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**856932/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**  
Registro: **100000048MA** RNP: **1515547299**  
Título profissional: **GEÓLOGO**

Fis, nº 543

*and*  
Rubrica

Número da ART: **MA20210409475** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2021** Baixada em: **17/11/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO**

Contratante: **FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO** CPF/CNPJ: **05.292.982/0002-37**  
Endereço do contratante: **RUA SEROA DA MOTA** Nº: **23**  
Complemento: Bairro: **APEADOURO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65031630**

Contrato: Celebrado em: **15/02/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SEROA DA MOTA** Nº: **23**  
Complemento: Bairro: **APEADOURO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65031630**

Coordenadas Geográficas: **02°32'11.99"S, 44°16'38.13"W**

Data de início: **20/02/2021** Conclusão efetiva: **31/05/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO** CPF/CNPJ: **05.292.982/0002-37**

Atividade Técnica: **4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 93 - CONSULTORIA 3.00 unidade;**  
**4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA 93 - CONSULTORIA 3.00 unidade;**

**Observações**

ART DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE, PERFILAGEM ÓPTICA, DESINFECÇÃO, ANÁLISE DE ÁGUA, TESTE DE VAZÃO DE 24H COM RECUPERAÇÃO DE NÍVEL EM TRÊS (3) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, LOCALIZADO EM SÃO LUÍS - MA, PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, JUNTO A SEMA-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 856932/2021**  
**21/12/2021, 17:15**  
**171DB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 171DB



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARIO ANTONIO SILVA ARAUJO, FLUSSO**, portadora do CNPJ nº 30.261.268/0001-48, estabelecida a Rua dos Abacateiros II, N° 01, Sala 307, Pavimento 3, Jardim São Francisco, São Luis, MA. CEP 65076-010 executou para **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO**, inscrito no CNPJ nº 05.292.982/0002-37, situado na Rua Seroa da Mota, nº 23, Apeadouro, CEP 65.031-630, no município de São Luis – MA.

### OBJETO CONTRATADO:

MANUTENÇÃO, LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE, PERFILAGEM ÓPTICA, DESINFECÇÃO, ANÁLISE DE ÁGUA, TESTE DE VAZÃO DE 24H COM RECUPERAÇÃO DE NÍVEL EM TRÊS (3) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, LOCALIZADO EM SÃO LUÍS - MA, PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS JUNTO A SEMA-MA

A PLANILHA DE QUANTITATIVO SEGUE ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
<b>1</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
1.1	Mobilização e Desmobilização	unid	1,00
1.2	Retirada de bomba submersa	unid	3,00
1.3	Limpeza do poço com compressor de ar	unid	3,00
1.4	Aplicação de produto químico desincrustante	unid	3,00
1.5	Colocação de bomba submersa	unid	3,00
1.6	Filmagem do Poço	unid	3,00
1.7	Teste de Vazão de 24 horas com recuperação de nível	unid	3,00
1.8	Desinfecção	unid	3,00
1.9	Análise Físico química e bacteriológica da água	Unid	3,00
1.8	Estudo de Caracterização hidrogeologia com processo de outorga de uso de água junto a SEMA.	unid	1,00

Para realização da atividade, a FLUSSO, disponibilizou equipamentos, ferramental, acessórios de manutenção conforme descrição abaixo:

- **Compressor de Ar de 400 PCM x 175psi movido a diesel**
- **Equipamento de Perfilagem Ótica (filmagem do poço)**  
Camera marca LAVAL, modelo RCAM 1000, com capacidade de 300 metros, com câmara com visada lateral e frontal.
- **Caminhão 710, com guincho de 3 toneladas elétrico para realizar a manutenção completa do poço**
- **Medidor de nível Sonoro, com fita métrica de 200 metros**

FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO - CNPJ: 05.292.982/0001-56  
 Rua Seroa da Mota, 23 - Apeadouro - São Luis - MA - CEP: 65031-630 - Tel: 98 3089.3000  
 E-mail: [presidencia@fundacaantoniodino.org.br](mailto:presidencia@fundacaantoniodino.org.br)  
 Site: [www.fundacaantoniodino.org.br](http://www.fundacaantoniodino.org.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856932/2021, em 21/12/2021 em



Certidão nº 856932/2021  
 03/01/2022, às 12:42

Chave de Impressão: 171DB

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas





HOSPITAL DO CÂNCER  
**ALDENORA BELLO**  
FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO

Fls, nº 545

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

- **Produto Químico Desincrustante**  
**No Rust**

**Responsável Técnico:**  
Anderson Ferreira da Silva – Geólogo  
CREA: 1000000048MA

ART nº: **MA20210409475**  
Data de inicio: **20/02/2021**  
Data de termino: **31/05/2021**

Atesto ainda que a empresa apresentou um bom desempenho cumprindo tecnicamente os Serviços contratados não contendo, portanto, nenhum fato que desabone sua conduta.

São Luís (MA), 21 de Junho de 2021.

Ofício de Notas

*[Handwritten Signature]*  
Antonio Dino Tavares  
Vice-Presidente

4º TABELIONATO  
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA  
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99157-1463 | djnotario@amail.com.br

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de:  
**ANTONIO DINO TAVARES** .....  
Em Teste ..... da verdade.

**THAIS CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA I**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR0370132066T4FFWPM01  
14/12/2021, 13:10:23. Total 6,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEM: 0,16 - FADEP: 0,16 São Luís-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

<https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Thais Carneiro Cutrim*  
Escrivente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856932/2021, em 21/12/2021 em



FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO - CNPJ: 05.292.982/0001-56  
Rua Seroa da Mota, 23 - Apeadouro - São Luís - MA - CEP: 65031-630 - Tel: 98 3089.3000  
E-mail: [presidencia@fundacaoantoniodino.org.br](mailto:presidencia@fundacaoantoniodino.org.br)  
Site: [www.fundacaoantoniodino.org.br](http://www.fundacaoantoniodino.org.br)

Certidão nº 856932/2021  
03/01/2022, 12:42

Chave de Impressão: 171DB

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas





Fls. nº 546

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO**

*CSil*  
Rubrica

Rua 28 de Julho, 214 - ☎ - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (98) 232.3483 - São Luis - MA.

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00003659/01  
CAT Nro.....:00304  
DATA DA EMISSAO:24/07/2001  
Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93. exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: JOSE IRAN PAIVA FELINTO  
TITULO.....: GEOLOGO GEOLOGO  
REGISTRO.....: 702-D /PI  
C.P.F.....: 099.476.763-49

\*\*\* ART 80827

\*\*\*

Registrada em: 07/01/2000 Baixada em...: 19/09/2000  
Endereco Obra: RUA GILDENOR ALDEJERFFESON 32-CENTRO  
CEP: 00000-000 BURITICUPU - MA

Proprietario.: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO MARANHAO  
Contratante.: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO MARANHAO  
Empresa.....: HIDROSONDA LTDA

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR 250 MTS. PERFURAÇÃO EM 16 E 20" TUBOS E FILTROS GEOMECANICO DN200R, PRE-FILTRO, PROTEÇÃO SANITARIA, LIMPEZA COM COMPRESSOR, DESENVOLVIMENTO COM BOMBA, TESTE DE PRODUÇÃO, CENTRAL ZADORES E TUBO DE BOCA 17". FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 DIAS. ORDEM DE SERVIÇO Nº 378/99 CAEMA.

-----<<< CONTINUA NA FOLHA Nº. 0002 >>>-----

INSPETORIAS IMPERATRIZ BALSAS BACABAL AÇAILÂNDIA CAXIAS TIMON  
TELEFONES: 525 3093 541 2389 621 1444 738 2112 521 4072 212 3653



Fls. nº 547

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO**

*Handwritten signature*  
Rubrica

Rua 28 de Julho, 214 - © - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (98) 232.3483 - São Luís - MA.

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00003659/01  
CAT Nro.....:00304  
DATA DA EMISSAO:24/07/2001  
Numero da Folha.....:0002

Profissional:JOSE IRAN PAIVA FELINTO

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 24/07/2001

VISTO:

*Handwritten signature of Mary das Graças S. Ribeiro*  
Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Depto. CREA - MA.

*Handwritten signature of Nilza Schadtiana M. Carneiro*  
Nilza Schadtiana M. Carneiro  
Agente Administrativo  
CPF: 522.692.643-04

INSPECTORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON
TELEFONES:	525 3093	541 2389	621 1444	738 2112	521 4072	212 3653





Fls. nº 548

*CCS*  
Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA  
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00004041/04  
CAT Nro.....:00469  
DATA DA EMISSAO:08/10/2004  
Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: JOSE IRAN PAIVA FELINTO  
TITULO.....: GEOLOGO  
CARTEIRA.....: 702-D /PI  
C.P.F.....: 099.476.763-49

\*\*\* ART 233240 \*\*\*  
Registrada em: 08/10/2004 Baixada em...: 08/10/2004  
Endereço Obra: RUA VELHA S/Nº-ZONA RURAL  
CEP: 65765-000 DOM PEDRO - MA

Proprietario.: UNIAO DOS MORADORES DE DOM PEDRO I  
Contratante.: UNIAO DOS MORADORES DE DOM PEDRO I  
Empresa.....: HIDROSONDA LTDA

EXECUÇÃO: SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'AGUA; POÇO TUBULAR DE 250M DE PROFUNDIDADE; PRAZO DE EXECUÇÃO 40 DIAS; BASE LEGAL PROPOSTA E PLANO TRABALHO.

\* SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA DE GEOLOGIA.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 08/10/2004

*Mary das Graças S. Ribeiro*  
Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Depto. CREA-MA.

*Ana Maria Saraiva Ferreira*  
Ana Maria Saraiva Ferreira  
Agente Administrativo  
CREA - MA

NSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	CODÓ	PRES. DUTRA	SANTA INÊS	PEDEIRAS
ELEFONES:	525.3091	541.2389	621.1444	538.2112	521.4072	212.3653	661.1384	663.3670	653.043E	642.4209

# UNIÃO DE MORADORES DE DOM PEDRO I

Rua Velha S/N - Zona Rural CEP: 65.765-000  
Dom Pedro - Maranhão

CREA - MA.

Fls. nº 549

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 469104 Fls. 01 A 02

Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Depto. CREA-MA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa HIDROSONDA LTDA, firma estabelecida à Rua José Sarney, 200 Jardim São Cristóvão no município de São Luis (MA), CNPJ nº 11.013.539/0001-00, executou para esta Associação, acompanhada do geólogo José Iran de Paiva Felinto CREA 702/D-PI, os serviços de Construção de 01 Sistema Simplificado de Abastecimento de Água localizado no povoado Dom Pedro I com as seguintes características:

1. Perfuração de 01 poço tubular com 250m de profundidade, perfurado no diâmetro de 12¼" e revestido com tubos e filtros em PVC geomecânico reforçado DN 150 R, limpo e testado, pré-filtro selecionado, com centralizadores, análise físico-química e bacteriológica padrão CAEMA.
2. Instalação de conjunto motobomba submersível trifásico de 5HP, com tubulação de recalque, quadro de comando, com contactor, relé falta de fase, amperímetro, voltímetro, cabo submersível, implemento elétricos e hidráulicos.
3. Instalação de base para caixa d'água em concreto pré-moldado com altura de 6m, com caixa d'água em fibra de vidro com capacidade para 10m³.
4. Assentamento de 300m de rede de distribuição com tubo PBA DN 50 classe 12 com 50 interligações domiciliares.
5. Interligação do poço tubular ao reservatório e rede de distribuição.

Pelo que informo que a obra se encontra CONCLUÍDA e funcionando satisfatoriamente de acordo com as especificações técnicas do projeto e registro da ART nº 233240 no CREA-MA.

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 469104 Fls. 01 A 02

Mary das Graças S. Ribeiro  
Chefe do Depto. CREA-MA.

São Luis (MA), 30 de setembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE DOM PEDRO I  
CNPJ 00.905.905/0001-00  
ISÍDIO FERREIRA MARTINS



ASSOCIADO  
DE NOTAS DO  
3º OFÍCIO

TABELÃO  
Dei. José Mano  
Pinheiro Moraes

Rua Henrique  
Leal, nº 402  
SÃO LUIS - MA  
Brasil

08 OUT. 2004

ANTONIO MARIA MARI DE JESUS  
 ANTONIO EDISIO COELHO NETO  
 NATHLENE MEIRELES TEIXEIRA  
 DAGOBERTO SOARES SILVA  
 ANTONIO RAMOS METRALIS

À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pregão Eletrônico nº 017/2024

Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024

Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

## DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod. BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 27º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de julho de 2024



Mário Antônio Silva Araújo

FLUSSO LTDA

Mário Antônio Silva Araújo

RG nº 02355252002-3 SSP/MA

CPF nº 027.248.163-74



À  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 017/2024  
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024  
Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod. BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Alto Alegre do Maranhão – MA, 30 de julho de 2024

Mário Antônio Silva Araújo

Sócio Gerente



À  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 017/2024  
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024  
Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod. BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021)

Alto Alegre do Maranhão – MA, 30 de julho de 2024

Mário Antônio Silva Araújo  
Sócio Gerente

À

Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 017/2024  
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024  
Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Alto Alegre do Maranhão – MA, 30 de julho de 2024



Mário Antônio Silva Araújo

Sócio Gerente

À  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Pregão Eletrônico nº 017/2024  
Processo Administrativo: 2024.0520.002/2024  
Realizado às 09:00 de 30 de Julho de 2024

A empresa FLUSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.261.268/0001-48, com sede na Rod. BR 316, KM 406 LOTE II número: S/N Bairro: Matinha Município: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413-000, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Mário Antônio Silva Araújo, CI nº 02355252002-3, CPF nº 027.248.163-74, DECLARA, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 30 de julho de 2024



Mário Antônio Silva Araújo

Mário Antônio Silva Araújo  
Sócio Gerente





Fls, nº 555

  
Rubrica

Ao

Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2024 REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 20240520002/2024

A empresa **PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 38.439.109/0001-00, com sede na Rua R APOSTOLO PEDRO, nº 24, QUADRA026 LOTE 023, PARAUAPEBAS-PA, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem, respeitosamente, perante essa comissão de licitação acima identificada, interpor:

### Recurso Administrativo

Em face do seu inconformismo com o ato de julgamento de habilitação que a inabilitou do certame licitatório, com base nos relevantes fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

O respeitável julgamento deste recurso neste momento para sua responsabilidade, cuja empresa Recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais coerente para esta digníssima Comissão Técnica, onde a todo o momento confirmaremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

#### I - Das Circunstâncias Fáticas Que Legitimaram a Interposição do Presente Recurso.

O Município de Dom Pedro visando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**", tornou público, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo n. 017/2024.

A recorrente visando a participação lançou sua proposta após análise minuciosa dos serviços, e ao lograr êxito na fase de lances, apresentou seus documentos de habilitação, restando desclassificada e inabilitada pela Comissão Permanente de Licitação com base nos fundamentos a seguir transcritos:

[ 02/08/2024 16:35 ] Sistema - Lote/Item: Todos - O fornecedor PARA POCOS & CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A licitante descumpriu os itens 14.4.3 e 14.4.4, apresentando documentação em desconformidade com o solicitado no ato convocatório, tendo em vista que as CATS e atestados apresentados não contemplam na sua totalidade o solicitado nos itens referentes a qualificação técnica. 14.4.3. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica de manutenção de poços Tubulares, com filmagem de poços, teste de bombeamento, retirada e colocação de bomba compatível com objeto do contrato emitido por entidade pública ou privada com timbrado e assinatura reconhecida firma ou eletrônica com certificado de autenticação. 14.4.4. A licitante deverá apresentar CAT- Certidão de acervo técnico emitido pelo CREA sendo realizado pelo geólogo da licitante de manutenção, filmagem, limpeza, teste de vazão e outorga de uso de água de poços.

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)

FONE: (11) 4386-1386



Fls, nº 556

Assel  
Rubrica

Não obstante as razões acima reproduzidas, a decisão de inabilitação incorreu em erro, devendo, por essa razão, ser reformada, com base nos fundamentos jurídicos a seguir perfilhados.

## II - Dos Fundamentos que Subsidiarão o Pedido de Reforma

Em atenção a disposição editalícia acima reproduzida, a comissão de licitação, exarou decisão inabilitando a requerente, fundamentando-a na ausência de apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com a **EXATA** execução do serviço de relevância:

14.4.3. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica de manutenção de poços Tubulares, com filmagem de poços, teste de bombeamento, retirada e colocação de bomba compatível com objeto do contrato emitido por entidade pública ou privada com timbrado e assinatura reconhecida firma ou eletrônica com certificado de autenticação.

Cabe aqui dizer que, a apresentação de atestados visa demonstrar que a licitante já executou, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação. A finalidade da norma é clara: **resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado.**

Os agentes públicos devem atuar ao examinar os atestados com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado.

Assim, **não se pode negar que a delimitação pautada na tipologia específica de obras para fins de comprovação de capacidade técnica é irregular.**

A nova Lei de Licitações e o Artigo 67 assim dispõe:

I – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUPEBAS-PA

E-MAIL: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)

FONE: (11) 4386-1386



Fls, nº 557

Rubrica

Em que pese o atestado deve ser observado na essência do documento, ou seja, demonstrar que a empresa cumpriu TOTALMENTE a solicitada execução dos serviços a serem contratado.

Dessa forma, para atender a essa condição de habilitação, o licitante deve fornecer certidões ou atestados emitidos pelo conselho profissional competente, quando aplicável, evidenciando a capacidade operacional em **SERVIÇOS SIMILARES**. Podendo, adicionalmente, incluir documentos comprobatórios emitidos conforme as regras estabelecidas no § 3º do artigo 88 da Lei 14.133/21.

A qualificação técnico-operacional diz respeito à capacidade da empresa, abrangendo elementos característicos da estrutura organizacional da licitante, como instalações, equipamentos e equipe.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem firmado o entendimento no **sentido DE RECONHECER COMO IRREGULAR a delimitação pelo edital de tipologia específica de obras para fins de comprovação de capacidade técnica de licitante, devendo ser admitida a apresentação de atestados que demonstrem a realização de empreendimentos DE NATUREZA SIMILAR AO OBJETO LICITADO**, vejamos:

**“É irregular a delimitação pelo edital de tipologia específica de obras para fins de comprovação de capacidade técnica de licitante, devendo ser admitida a apresentação de atestados que demonstrem a realização de empreendimentos de natureza similar ao objeto licitado, sob pena de ficar configurada restrição à competitividade”.**  
(TCU – Acórdão 1585/2015 – Plenário).

O jurista Marçal Justem Filho ensina que não se faz necessário que a parcela de maior relevância exigida seja idêntica à do objeto que se pretende, podendo ser similar. Vejamos:

Em primeiro lugar, **não há cabimento em impor a exigência de que a sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação.** Parece evidente que o sujeito que executou obra ou serviço exatamente idêntico preenche os requisitos para disputar o certame e deve ser habilitado. Mas também **se deve reconhecer que a idoneidade**



Fis, nº 558

Rubrica

**para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio da execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos. Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico aquele licitado — a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto (2010, p. 441).**

Destaca-se que o fim essencial da licitação é selecionar a melhor proposta, não podendo prevalecer regras editalícias que visam prejudicar a finalidade do procedimento licitatório e principalmente restringindo o número de concorrentes.

Sem prejuízo das razões acima, é importante dizer que havendo dúvida ou mesmo a necessidade de informações complementares, a Comissão detinha o poder-dever de realizar diligência para esclarecer ou sanar qualquer vício que não estaria em conformidade com o Edital.

Validando esse entendimento, o artigo 64 da nova Lei de Contratações Públicas (nº 14.133/2021), o TCU, por unanimidade, concluiu:

*"(...) não haver vedação ao envio de documento que não altere ou modifique aquele anteriormente encaminhado", mencionando, de modo explícito, que o novo entendimento deve ser aplicado, inclusive, em relação à apresentação de novos atestados de capacidade técnica: "Por exemplo, se não foram apresentados atestados suficientes para demonstrar a habilitação técnica no certame, talvez em razão de conclusão equivocada do licitante de que os documentos encaminhados já seriam suficientes, poderia ser juntado, após essa verificação no julgamento da proposta, novos atestados de forma a complementar aqueles já enviados, desde que já existentes à época da entrega dos documentos de habilitação".*

Ao desconsiderar a possibilidade realização de simples diligência para saneamento da questão, a Comissão de licitação também desconsiderou o objetivo primordial e essencial do procedimento licitatório, que é viabilizar a proposta mais vantajosa para o município.



Fis. nº 559

Rubrica

Há que salientar ainda, que Administração Pública deve buscar o maior número de participantes nos procedimentos licitatórios visando adjudicar a proposta mais vantajosa. É certo que a exigência da qualificação técnica visa atender aos interesses da Administração Pública a fim de selecionar licitante que tenha, efetivamente, capacidade de executar futuro contrato. Tal exigência foi CUMPRIDA nos atestados apresentados pela recorrente.

Por meio do Acórdão nº 1211/2021, o Plenário do TCU estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para **SUPRIR ERRO, FALHA OU INSUFICIÊNCIA**, a fim de viabilizar a seleção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.

O entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, a partir do acórdão acima referenciado, visou prestigiar a razoabilidade e a eficiência em detrimento do dogma do formalismo excessivo, com o desígnio, primordial, de assegurar efetividade ao expediente da ampla competitividade e, também, a possibilidade de existência da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Nessa perspectiva, o Tribunal de Contas da União vem firmando orientação no sentido de que a Administração Pública deve primar pela aplicação do princípio do Formalismo Moderado a fim de evitar a criação de barreiras à concretização dos atos ou dispensá-los quando não forem imprescindíveis, vejamos:

(...) 1. O intuito basilar dos regramentos que orientam as aquisições pela Administração Pública é a contratação da proposta que lhe seja mais vantajosa, obedecidos os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. 2. **No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos**



Fls, nº 560

Rubrica

**administrado.** (Acórdão 357/2015-Plenário. Relator: Bruno Dantas. Data do julgamento: 04/03/2015)

Além dessas diretrizes, reitera-se que a exigência de atestados de capacidade técnica concernentes as parcelas de menor importância restringe, sobremaneira, o caráter da competitividade do certame, conforme amplamente decidido pelo Tribunal de Contas da União, vejamos:

**"(...) Restringe a competitividade do certame a exigência de atestados de capacidade técnica relativos a parcelas de menor importância do objeto da licitação,** sobretudo àquelas que tenham previsão de subcontratação no edital (...)" (Acórdão: 6219/2016 – Segunda Câmara. Data da sessão: 24/05/2016. Relator: Ana Arraes).

Seguindo essa mesma premissa, o Superior Tribunal de Justiça averbou, a partir do julgamento no AgInt no Resp. n. 1.620.1661/SC, a seguinte premissa:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. DOCUMENTO DECLARADO SEM AUTENTICAÇÃO. FORMALISMO EXACERBADO. PRECEDENTES. 1. Esta Corte Superior possui entendimento de que não pode a administração pública descumprir as normas legais, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 41 da Lei n. 8.666/1993. **Todavia, o Poder Judiciário pode interpretar as cláusulas necessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar da concorrência possíveis proponentes.** 2. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no REsp n. 1.620.661/SC, relator Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 3/8/2017, DJe de 9/8/2017.)

Diante de tal situação, visando preservar a proposta mais vantajosa para a administração, a Comissão de Licitação **DEVERIA OBRIGATORIAMENTE**, ter diligenciado à empresa recorrente, para esclarecer quaisquer dúvidas.





Fls, nº 561

Rubrica

Citando o artigo 64 da nova Lei de Contratações Públicas (nº 14.133/2021) [8], o TCU, por unanimidade, concluiu "(...) **não haver vedação ao envio de documento que não altere ou modifique aquele anteriormente encaminhado**", mencionando, de modo explícito, que o novo entendimento deve ser aplicado, inclusive, em relação à apresentação de novos atestados de capacidade técnica: **"Por exemplo, se não foram apresentados atestados suficientes para demonstrar a habilitação técnica no certame, talvez em razão de conclusão equivocada do licitante de que os documentos encaminhados já seriam suficientes, poderia ser juntado, após essa verificação no julgamento da proposta, novos atestados de forma a complementar aqueles já enviados, desde que já existentes à época da entrega dos documentos de habilitação"**.

Não realizada a DILIGENCIA para o saneamento desta simples questão, a Comissão de Licitação, além de ter ceifado o direito da recorrente, inviabilizou a proposta mais vantajosa para o Município.

No caso, a Administração deve ter cautela para que um excessivo rigorismo formal não venha redundar em prejuízo dela própria, com a inabilitação de uma empresa sólida e respeitável.

Oportuno registrar que, a diferença entre a proposta da recorrente (originária ganhadora), e a proposta da empresa MARIO ANTONIO SARAÚJO (tida como ganhadora do certame), perfaz um total de significativos **R\$ 93.330,55**. **Essa diferença AINDA PODE E DEVE ser economizada dos cofres do Município de Dom Pedro, sob pena de responsabilidade em processo específico.**

O fim essencial da licitação é selecionar a melhor proposta, não podendo prevalecer condições para restringir o número de concorrentes, e inabilitar a recorrente que inequivocamente tem total capacidade técnica de executar o objeto da licitação sob a melhor oferta para o Município.

É o que nos ensina a Doutrinadora Irene Patrícia Diom:

"No caso da licitação, a exigência de formalismo deve ser sopesada diante das características do caso concreto, em virtude dos princípios da igualdade e da competitividade, para que a Administração consiga alcançar o objetivo de seleção da proposta mais vantajosa" [NOHARA. Irene Patrícia Diom. Nova





Fls, nº 562

  
Rubrica

Lei de Licitações e Contratos Comparada – 1º ed. -- São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021].

Na jurisprudência encontramos, o voto do Excelentíssimo Ministro Adhemar Paladim Ghisi, nos autos do Processo na TC 00602995, cujo teor, é o seguinte:

"Nas fases de habilitação e proposta a comissão de licitação não deve confundir o procedimento formal inerente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo à administração ou aos licitantes".

Portanto, os fundamentos acima expostos denotam a necessidade de reforma da decisão que inabilitou a parte recorrente, devendo, nesse caso, ser assegurado a habilitação da recorrente no presente procedimento licitatório.

A despeito da fundamentação apresentada pela respeitável comissão de licitação, a recorrente cumpriu, integralmente, as disposições editalícias, fato este inobservado pela comissão no momento da análise do acervo documental apresentado pela recorrente.

A documentação da recorrente é incontroversa e atende todas as exigências legais. A documentação apresentada pela recorrente é robusta e atende satisfatoriamente aos requisitos básicos exigidos no edital, e demonstra seriedade, é firme, e concreta com conteúdo bem determinado.

Apesar de a Comissão de Licitação não ter realizado a DILIGENCIA OBRIGATÓRIA, este momento recursal é oportuno para viabilizar reversão da decisão proferida nos autos que desclassificou a recorrente que inegavelmente, ofertou o melhor valor para este Município.

Diante de todo o exposto, não nos resta outra expectativa senão o de ver nosso recurso provido por esta respeitável comissão, pelo que então, passamos a pedir.



Fls, nº 563

Rubrica

### III - DO PEDIDO

Confiantes da benemérita compreensão dessa justa autoridade julgadora e/ou comissão, pedimos:

Que seja julgado procedente o presente recurso, dando-lhe total provimento, para habilitar a recorrente, revendo, assim, a r. decisão que a inabilitou.

Na expectativa de que tudo se resolva administrativamente, sem a necessidade de se buscar a tutela jurisdicional, e, tudo por ser questão de direito e de se fazer Justiça!!!

EDSON  
BATISTELLA  
JUNIOR:36996  
457890

Assinado de forma digital por EDSON  
BATISTELLA  
JUNIOR:36996457890  
Dados: 2024.08.09  
10:18:27 -03'00'

*(assinado digitalmente)*

**PARÁ CONSTRUTORA EPP**

**Edson Batistella Junior**

Procurador

RG nº 34.039.995 SSP SP | CPF N° 369.964.578-90

RUA APOSTOLO PEDRO N 24º - BAIRRO BETANIA - PARAUAPEBAS-PA

E-MAIL: [analista1@licitabr.com](mailto:analista1@licitabr.com) | [assistente1@licitabr.com](mailto:assistente1@licitabr.com)

FONE: (11) 4386-1386

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 REPUBLICAÇÃO**  
Processo administrativo nº20240520002/2024

**ASSUNTO:** Recurso administrativo

**RECORRENTE:** PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.439.109/0001-00

**MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO**

Senhor(a) Secretário(a),

Trata-se de manifestação acerca das razões recursais apresentadas **tempestivamente** pela empresa **PARÁ POÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.439.109/0001-00**, ora RECORRENTE, no curso da licitação em referência, contra a ato do(a) Pregoeiro(a), que declarou INABILITADA a recorrente.

**A RECORRENTE alega**, em síntese, que o pregoeiro cometeu excessos na inabilitação da recorrente, e que o mesmo deveria considerar a documentação apresentada. Nas razões recursais a recorrente alega ainda que o edital fazia exigências específicas, e alega ainda que os atestados apresentados deveriam ser objetos de diligências.

**Concedido o prazo de contrarrazões**, não houve apresentação de contrarrazões por outras licitantes.

Assim, conhecido o teor das alegações expostas pela Recorrente passa-se à análise e julgamento deste Recurso.

Nos dizeres da professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, recurso administrativo nada mais é que: "todos os meios postos à disposição dos administrados para provocar o reexame dos atos administrativos".

O instituto recurso administrativo encontra-se previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/21.

O procedimento licitatório é regulamentado pela Lei Federal 14.133/21, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável e dos que lhes são correlatos, conforme disciplina o art. 5º da respectiva lei.

Necessita-se esclarecer que a licitação é imperativa para a Administração Pública, sendo pressuposto daquela uma competição saudável, a ponto de consubstanciá-la em instrumento eficaz para controle dos gastos públicos. Sendo regular, contribui para a eficácia do processo de aperfeiçoamento da máquina administrativa.

Cumpra salientar, de plano, que o edital é a lei maior do certame, onde o princípio da vinculação ao edital é a regra primeira, que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. Em outras palavras, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas.

Os argumentos trazidos à baila pela Recorrente, cinge-se ao fato, de que o pregoeiro cometeu excessos na inabilitação da recorrente, e que o mesmo deveria considerar a documentação apresentada. Nas razões recursais a recorrente alega ainda que o edital fazia exigências específicas, e alega ainda que os atestados apresentados deveriam ser objetos de diligências.

Dito isso, vamos a análise das alegações realizadas na razão recursal apresentada.

A nossa Legislação apresenta três objetivos legais. O primeiro deles é **garantir a isonomia entre os concorrentes**, o segundo fala em **selecionar a proposta mais vantajosa para administração pública**, e o terceiro é **do desenvolvimento nacional sustentável**.

In Casu, **não há** de se falar em falta de isonomia, pois todas as concorrentes foram tratadas de forma igualitária de acordo com o descrito no edital, como podemos comprovar através da Ata do certame em questão, visando a proposta mais vantajosa para a administração, tornando assim o certame mais transparente.

**1) A qualificação técnica apresentada foi inadequada e em desconformidade com os requisitos editalícios.**

Quando um licitante apresenta uma qualificação técnica em desconformidade com o que é solicitado no edital, isso pode resultar em problemas de conformidade e possíveis decisões adversas. O Tribunal de Contas da União (TCU) frequentemente emite jurisprudências relacionadas a situações em que as exigências técnicas não foram corretamente atendidas pelos licitantes. Essas decisões ajudam a entender como o TCU interpreta e aplica a legislação sobre a qualificação técnica e a documentação exigida.

**Decisão TCU - Acórdão nº 1.753/2018 - Plenário**

**Relator:** Ministro Augusto Nardes

**Ementa:**

**Contexto:**

O Tribunal de Contas da União (TCU) analisou um caso em que uma empresa participou de uma licitação e apresentou documentos de qualificação técnica que não atendiam exatamente às exigências especificadas no edital. A licitante forneceu atestados técnicos que não estavam em conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos para comprovar a experiência técnica necessária para a execução do contrato.

**Decisão:**

O TCU decidiu que a documentação apresentada pela empresa era insuficiente e não atendia às exigências do edital. A decisão baseou-se no fato de que a qualificação técnica deve estar rigorosamente em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no edital de licitação.

**Justificativa:**

A jurisprudência do TCU esclarece que o edital define claramente os requisitos mínimos para a qualificação técnica dos licitantes. A apresentação de documentação que não corresponde exatamente às exigências do edital compromete a competitividade e a transparência do processo licitatório. O TCU determinou que a falta de conformidade com as exigências editalícias implica na desclassificação da proposta da empresa, pois a avaliação das propostas deve respeitar rigorosamente as condições estabelecidas para garantir a lisura e a eficácia do certame.

**Orientação:**

O TCU orienta que os órgãos e entidades públicas devem seguir estritamente as especificações técnicas estabelecidas no edital e que qualquer documentação apresentada fora desses parâmetros deve ser considerada inadequada. Assegurar a conformidade com as exigências do edital é fundamental para a manutenção da integridade e da justiça no processo licitatório.

**Impacto:**

Esse acórdão demonstra a importância de uma conformidade estrita com as exigências editalícias por parte dos licitantes. Para garantir a validade da proposta e evitar a desclassificação, as empresas devem apresentar documentação técnica que atenda exatamente às especificações estabelecidas no edital.

**2) A diligência deve ser utilizada quando a documentação apresentada acarreta dúvidas a quem analisa. A documentação apresentada não suscitou dúvidas na sua análise.**

Quando um atestado de capacidade técnica não atende às exigências do edital, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) orienta que, em geral, não há necessidade de diligência para sanar a inadequação do documento. Nesse contexto, a diligência não é utilizada para corrigir falhas ou deficiências que deveriam ter sido adequadamente abordadas pelo licitante na fase de apresentação da documentação. Em vez disso, a falta de conformidade deve levar diretamente à desclassificação da proposta.

**Decisão TCU - Acórdão nº 2.178/2016 - Plenário**

**Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues**

**Ementa:**

**Contexto:**

O TCU analisou um caso em que um licitante apresentou um atestado de capacidade técnica que não atendia integralmente às exigências especificadas no edital. O edital exigia que o atestado comprovasse experiência específica em serviços similares, mas o documento apresentado não cumpria completamente os requisitos estabelecidos.

**Decisão:**



O TCU decidiu que a comissão de licitação não deve realizar diligência para corrigir ou ajustar um atestado de capacidade técnica que não atende aos requisitos do edital. Quando o atestado apresentado claramente não está em conformidade com o que foi exigido no edital, a proposta deve ser desclassificada com base na não conformidade do documento. A realização de diligência para ajustar ou corrigir o atestado não é apropriada, pois o edital já estabelece os critérios necessários e o licitante é responsável por apresentar documentação que esteja em estrita conformidade com essas exigências.

**Justificativa:**

A decisão reflete a necessidade de manter a integridade e a equidade do processo licitatório. Permitir diligências para corrigir atestados que não atendem aos requisitos do edital comprometeria a competição justa entre os licitantes e poderia desvirtuar os princípios de legalidade e eficiência do processo. O edital deve ser seguido rigorosamente, e a conformidade com suas exigências é fundamental para garantir que todas as propostas sejam avaliadas em condições iguais.

**Orientação:**

O TCU orienta que, quando um atestado de capacidade técnica não cumpre as exigências do edital, não se deve proceder com diligências para ajustar ou corrigir o documento. A proposta do licitante deve ser desclassificada com base na inadequação do atestado, mantendo o processo licitatório transparente e justo.

**Impacto:**

Este acórdão reafirma a importância de cumprir rigorosamente os requisitos editalícios e a inapropriação de utilizar diligências para corrigir documentos que não atendem aos critérios estabelecidos. A integridade do processo licitatório deve ser preservada, e a conformidade com o edital é essencial.

- 3) O menor valor ofertado não configura vantajosidade, quando a licitante não demonstra estar tecnicamente apta ao executar o objeto a ser contratado, apresentando a capacidade técnica de acordo com o exigido em edital**

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) frequentemente trata da relação entre a comprovação de capacidade técnica e a validade da proposta de menor preço em processos licitatórios. Quando um licitante apresenta uma proposta com o menor preço, mas não consegue comprovar adequadamente sua capacidade técnica, isso pode levar à invalidação da proposta, mesmo que o preço seja o mais baixo.

**Decisão TCU - Acórdão nº 1.666/2017 - Plenário**

**Relator: Ministra Ana Arraes**

**Ementa:**

**Contexto:**

Em um processo licitatório analisado pelo TCU, a proposta de um licitante foi a de menor preço. No entanto, ao revisar a documentação, constatou-se que o licitante não havia apresentado comprovação suficiente da capacidade técnica exigida pelo edital. A questão central era se a falta de comprovação técnica invalida a proposta de menor preço.

**Decisão:**

O TCU decidiu que, mesmo que a proposta apresentada seja a de menor preço, a falta de comprovação adequada da capacidade técnica invalida a vantagem oferecida pelo menor preço. A proposta deve atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, incluindo a comprovação de capacidade técnica. A ausência desse requisito essencial compromete a regularidade da proposta e, conseqüentemente, a validade da vantagem oferecida.

**Justificativa:**

A decisão do TCU ressalta que a comprovação de capacidade técnica é um requisito fundamental para assegurar que o licitante está apto a executar o contrato conforme as especificações exigidas. O simples fato de apresentar o menor preço não é suficiente para garantir a vantajosidade da proposta se o licitante não comprovar que possui a experiência e a capacidade técnica necessárias. O edital estabelece requisitos para garantir que a contratação seja eficiente e que o contratado possa cumprir com qualidade as obrigações assumidas.

**Orientação:**

O TCU orienta que a comissão de licitação deve desclassificar propostas que não atendam aos requisitos de capacidade técnica, mesmo que essas propostas apresentem o menor preço. A comprovação da capacidade técnica é essencial para assegurar que o processo licitatório resultará em uma contratação vantajosa e que os serviços ou produtos serão entregues conforme as especificações estabelecidas.

**Impacto:**

Este acórdão ilustra a importância de atender a todos os requisitos do edital e que a falta de comprovação de capacidade técnica pode invalidar a proposta de menor preço. A proposta deve ser avaliada em conformidade com todos os critérios estabelecidos para garantir que a contratação será vantajosa e que o contratado será capaz de atender às demandas do contrato.

- 4) *No que tange as reclamações feitas pelas exigências específicas feitas no edital, o momento de tirar dúvidas, fazer questionamentos ou impugnar o edital não é na fase recursal, mas sim na fase de questionamentos e impugnações que se encerra 03 dias uteis antes da data de apresentação das propostas.***

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece diretrizes claras sobre o momento apropriado para questionar e impugnar o edital de licitação. Essas regras são essenciais para garantir a transparência e a legalidade no processo licitatório.

**Decisão TCU - Acórdão nº 3.783/2018 - Plenário**

**Relator: Ministra Ana Arraes**

**Ementa:**

**Contexto:**

O TCU analisou uma situação em que um licitante questionou e impugnou o edital de uma licitação após o prazo estabelecido para a impugnação. O edital havia sido publicado e o prazo para questionamentos estava claramente indicado. A empresa interessada apresentou sua impugnação fora desse prazo, o que levantou questões sobre a validade da impugnação.



**Decisão:**

O TCU decidiu que a impugnação ao edital deve ser apresentada dentro do prazo especificado no próprio edital. O Tribunal reiterou que, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, o prazo para impugnação é um requisito essencial para assegurar a ampla concorrência e a regularidade do processo licitatório. A impugnação apresentada fora do prazo não é considerada válida, e o licitante que deixar de cumprir com esse prazo pode ter sua reclamação desconsiderada.

**Justificativa:**

O TCU enfatizou que o prazo para impugnação do edital é um aspecto fundamental para garantir a previsibilidade e a organização do processo licitatório. Permitir impugnações fora do prazo estipulado poderia comprometer a eficiência e a justiça do processo, além de prejudicar os demais participantes e o próprio órgão licitante. Portanto, a decisão foi no sentido de que apenas impugnações apresentadas dentro do prazo são válidas e devem ser consideradas.

**Orientação:**

A jurisprudência do TCU orienta que todos os interessados em impugnar um edital devem observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a apresentação de questionamentos e impugnações. Isso é crucial para manter a integridade e a eficiência do processo licitatório e garantir que todos os participantes tenham uma chance justa de questionar as condições da licitação.

**Impacto:**

Este acórdão reforça a importância de observar os prazos estipulados no edital para a impugnação e questionamento. Os licitantes devem estar atentos aos prazos para garantir que suas impugnações sejam consideradas válidas e que possam influenciar o processo licitatório de forma adequada.

**5) Ressalta-se ainda que ao apresentar a proposta de preços, tacitamente a licitante aceitou todos os termos do edital, além da mesma ter declarado em campo próprio que aceitava todos os termos do edital.**

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) reforça que, ao apresentar uma proposta de preços e uma declaração de conformidade, o licitante aceita todas as condições estabelecidas no edital. Isso inclui não apenas os termos gerais do contrato, mas também as exigências específicas para a habilitação e a execução do contrato. O cumprimento dos requisitos editalícios é fundamental para garantir a validade da proposta e a lisura do processo licitatório.

**Decisão TCU - Acórdão nº 1.269/2019 - Plenário**

**Relator: Ministro Bruno Dantas**

**Ementa:**

**Contexto:**

O TCU analisou um caso em que um licitante, ao apresentar sua proposta de preços, fez uma declaração afirmando estar de acordo com todos os termos e condições estabelecidos no edital. No entanto, surgiram questões sobre a validade de algumas cláusulas do edital e a adequação das propostas apresentadas em relação a essas cláusulas.

**Decisão:**

O TCU decidiu que a declaração de concordância com os termos do edital, feita pelo licitante ao apresentar a proposta de preços, implica aceitação irrestrita das condições ali estabelecidas. Isso inclui a aceitação das condições contratuais, dos requisitos técnicos e das exigências de habilitação. A assinatura e a apresentação da proposta juntamente com a declaração de concordância são suficientes para validar a aceitação dos termos do edital, desde que a proposta atenda a todos os requisitos estabelecidos.

**Justificativa:**

A jurisprudência do TCU esclarece que a aceitação dos termos do edital é fundamental para garantir a validade da proposta e a regularidade do processo licitatório. A declaração de concordância é uma formalização do compromisso do licitante com as condições estabelecidas e, portanto, a proposta deve ser avaliada com base na conformidade com essas condições. O TCU enfatiza que a aceitação dos termos do edital inclui a adesão às exigências estabelecidas e a disposição para cumprir com as condições do contrato, o que reforça a transparência e a competitividade do processo.

**Orientação:**

O TCU orienta que, ao apresentar a proposta e fazer a declaração de concordância, o licitante está confirmando sua aceitação de todos os termos e condições do edital. Qualquer não conformidade ou alegação de inadequação por parte do licitante após a apresentação da proposta deve ser considerada em relação à sua adesão prévia aos termos estabelecidos.

**Impacto:**

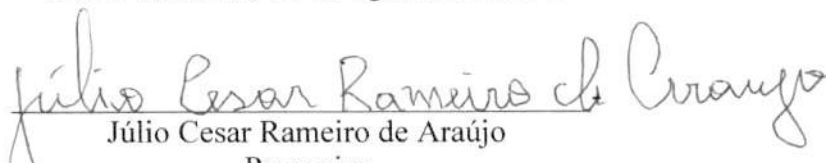
Este acórdão reafirma a importância de que o licitante, ao declarar estar de acordo com os termos do edital, aceita todas as condições ali previstas. A proposta deve ser analisada com base na conformidade com o edital, e a declaração de concordância serve como um compromisso formal com os requisitos estabelecidos.

Assim, superando-se robustamente as questões levantadas, temos que as razões apresentadas não devem prosperar, não havendo razões que possibilitem a reforma da decisão proferida pelo Pregoeiro.

Ante o exposto, **conclui-se** que não cabe razão à **RECORRENTE**, devendo o seu Recurso, com fundamento nos princípios da legalidade, do interesse público, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, ser julgado **IMPROCEDENTE**.

Assim, em atendimento ao disposto no art. 165 §2º, da Lei nº 14.133/2021, encaminho o recurso a autoridade superior, devidamente instruído com a presente manifestação, para que seja proferida a decisão pertinente.

Dom Pedro/MA, 19 de agosto de 2024.

  
Júlio Cesar Rameiro de Araújo  
Pregoeiro

Processo administrativo nº20240520002/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 REPUBLICAÇÃO**

**ASSUNTO:** Julgamento ao recurso

### DESPACHO DECISÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa Processo administrativo nº20240520002/2024, contra atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município, que cometeu excessos na inabilitação da recorrente, e que o mesmo deveria considerar a documentação apresentada, que o edital fazia exigências específicas, que os atestados apresentados deveriam ser objetos de diligências. O pregoeiro remeteu para julgamento desta autoridade superior decisão devidamente instruída com a devida manifestação conforme anexo, que passa a fazer parte desta decisão, independentemente de transcrição, e cujos termos acolho na sua integralidade para, com base no edital da licitação e na Lei nº 14.133/21, bem como nos princípios da legalidade, do interesse público, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, **DECIDIR** pela **IMPROCEDÊNCIA** das razões recursais, negando provimento ao pedido de **HABILITAÇÃO DA RECORRENTE**.

Proceda-se à devolução dos autos ao Pregoeiro para a divulgação desta decisão nos meios usuais e adoção das demais providências pertinentes.

Dom Pedro/MA, 21 de agosto de 2024.



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Fis, nº 572  
[Signature]  
Rubrica

Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 0017/2024

FORNECEDOR: MARIO ANTONIO S ARAÚJO

30.261.268/0001-48

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 MANUTENÇÃO EM POÇOS	1,00	515.000,0000	515.000,00	14,51%
QTD: 1			VALOR TOTAL:	<b>515.000,00</b>



Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Relatório de Economicidade

Edital 0017/2024 Objeto Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA Data Abertura 30/07/24 09:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01 MANUTENÇÃO EM POÇOS	1,00	602.384,94	515.000,00	14,51 %
Total:R\$ 602.384,94		515.000,00		14,51 %

Total Geral Previsto: 602.384,94

Total Geral Finalizado: 515.000,00

Economicidade Total: 14,51 %



Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação**  
**Processo N° 0017/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: FLUSSO LTDA**

30.261.268/0001-48

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 MANUTENÇÃO EM POÇOS		515.000,00	1	515.000,00
<b>QTD: 1</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>515.000,00</b>
		<b>VALOR GERAL:</b>		<b>515.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

## RELATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº0017/2024 - REPUBLICAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0520.001/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.

### 1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 371 de 20 de junho de 2024 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do **0017/2024 - REPUBLICAÇÃO** regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi republicado no dia **15/07/2024**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000048/2024;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial| Página: 4;
- c) Transparência –(<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº3392| Página: 26;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0017/2024 - REPUBLICAÇÃO, com o critério de julgamento **MENOR GLOBAL**, mediante o modo de disputa "ABERTO E FECHADO" respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

### 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 30 de julho de 2024, às 09h00. Após, a conclusão da etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar **PARA POCOS & CONSTRUCOES LTDA**, enviou sua proposta ajustada de preços no valor de **R\$ 421.669,45** e Habilitação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Logo após a sessão foi Suspensa para Análise de Documento e sua Reabertura foi no dia 02/08 às 16:30.

No dia 02/08 após análise feita pelo Pregoeiro e Equipe de apoio da proposta e documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, a empresa **PARA POCOS & CONSTRUCOES LTDA** foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A licitante descumpriu os itens 14.4.3 e 14.4.4, apresentando documentação em desconformidade com o solicitado no ato convocatório, tendo em vista que as CATS e atestados apresentados não contemplam na sua totalidade o solicitado nos itens referentes a qualificação técnica.

Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - é o fornecedor **FLUSSO LTDA**, onde o pregoeiro solicitou o envio de Documentos de Habilitação e Proposta ajustada no valor de **R\$ 515.000,00**. A sessão foi suspensa para análise da documentação apresentada, com reabertura dia 06/08 às 15:30

No dia 06/08 após análise feita pelo Pregoeiro e Equipe de apoio da proposta e documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, a empresa **FLUSSO LTDA** foi declarada Habilitada/Vencedora do certame, atendendo todos os requisitos do Edital.

O prazo de intenções de Recurso foi abertura no Sistema, onde a empresa **PARA POCOS & CONSTRUCOES LTDA** intencionou, assim aberto o prazo para apresentação de Recurso e Contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Corrido o prazo, o Pregoeiro se manifestou superando-se robustamente as questões levantadas, temos que as razões apresentadas não devem prosperar, não havendo razões que possibilitem a reforma da decisão proferida pelo Pregoeiro. Ante o exposto, conclui-se que não cabe razão à RECORRENTE, devendo o seu Recurso, com fundamento nos princípios da legalidade, do interesse público, da igualdade, da vinculação ao Instrumento convocatório, ser julgado IMPROCEDENTE.

As manifestações foram enviadas para Autoridade Competente onde se manifesta das razões e decisões do pregoeiro, a Autoridade Competente DECIDI pela IMPROCEDÊNCIA das razões recursais, negando provimento ao pedido de HABILITAÇÃO DA RECORRENTE.

Em resumo a empresa **FLUSSO LTDA**, CNPJ nº 30.261.268/0001-48 está Habilitada/Vencedora do certame.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

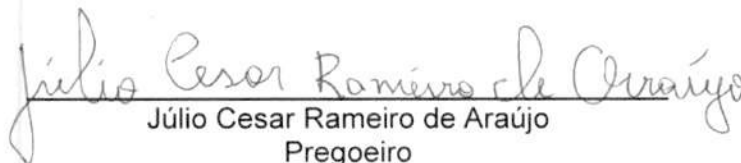
Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço global, resultando uma economia total para Administração no importe de 14,51% (Quatorze virgula cinquenta e um por cento).

**4. DA CONCLUSÃO**

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 22 de Agosto de 2024.

  
Júlio Cesar Rameiro de Araújo  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fis. nº 578

  
Rubrica

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0520.001/2024

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA**.

**Empresa:** FLUSSO LTDA (CNPJ Nº 30.261.268/0001-48), sediada na Rodovia BR 316, KM 406 LOTE II, S/Nº, CEP: 65.413-000, Bairro: Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA.

**Valor Global:** R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais); (**ITEM:** 1).

Dom Pedro (MA), 23 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dom Pedro - MA, 22 de agosto de 2024.

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<b>SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 04/2021	<b>SOARES GAS LTDA,</b> CNPJ nº 32.076.778/0001-70 <b>Werveson Soares De Oliveira</b> Responsável Legal

Fls. nº 579

Rubrica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 56b22927cbaf380a894829831e30ea4a

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0520.001/2024

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 017/2024 - REPUBLICAÇÃO**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.**

**Empresa: FLUSSO LTDA (CNPJ Nº 30.261.268/0001-48)**, sediada na Rodovia BR 316, KM 406 LOTE II, S/Nº, CEP: 65.413-000, Bairro: Matinha, Alto Alegre do Maranhão/MA.

**Valor Global: R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais); (ITEM: 1).**

Dom Pedro (MA), 23 de agosto de 2024.

**Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 0daa4bc3fa1b61f5e0bb0f47fd5c87a6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**LEI Nº 113, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**LEI Nº 113, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO**, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Observar-se-ão, quando da elaboração da Lei, de meios a ter vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 e para todo o exercício

financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, conforme disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo único. As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Plano Plurianual 2022-2025, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos Princípios Gerais de Contabilidade Pública.

**SEÇÃO I**  
**Da Orientação para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual**

**Art. 2º** A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo único. É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** A Proposta orçamentária para o exercício de 2025, observará as disposições constantes do Anexo I - Metas Fiscais e o Anexo II - Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

Parágrafo único. A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964, e Portarias e outros instrumentos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber.

**Art. 4º** As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta e indireta serão encaminhadas ao Executivo,



Home > Editais

# Edital nº 0017/2024/2024 [Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/07/2024

**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 15/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/07/2024 01:47 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 30/07/2024 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000048/2024 **Fonte:** BR Conectado

### Objeto:

Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b>
R\$ 602.384,94	R\$ 515.000,00

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	MANUTENÇÃO EM POÇOS	1	R\$ 602.384,94	R\$ 602.384,94	

Exibir 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

